

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: São José Da Tapera - AL

Estado: Alagoas

Região de Saúde: 9ª Região de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 12/06/2024 15:15:05

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 1. FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, TENDO COMO REFERÊNCIA AS ESFs NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Viabilizar o acesso dos serviços de saúde a 100 % da população conforme suas áreas adscritas. | Percentual da população, conforme área adscrita, com acesso aos serviços de saúde. | 80,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Consolidar os dados do remapeamento das áreas adscritas de cada Agente Comunitário de Saúde da Zona Rural, que está em processo de construção; Remapeamento da Zona Urbana concluído e implementado; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Vincular e cadastrar todos os municípios as suas respectivas áreas adscritas; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Pactuar junto aos profissionais o cumprimento do número de atendimentos preconizados pelo Ministério da Saúde. | | | | | | | | |
| 1.1.2 | Implementar os protocolos de assistência dos grupos prioritários preconizado pelo o Ministério da Saúde: Saúde da Mulher, Saúde da Criança, saúde Mental, Hipertensos, Diabéticos, Saúde do Homem, Doença Endêmicas (Tuberculose, Hanseníase, Calazar). | Número de protocolos de assistência aos grupos prioritários implantados. | 0 | 2020 | Número | 3 | 9 | Número |
| Ação Nº 1 - Criar e fortalecer com equipe responsável pela execução dos protocolos composta por: médicos, enfermeiros e coordenadores/diretores dos serviços de saúde; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Criar Protocolos de assistência à saúde dos grupos prioritários: Saúde da Mulher, Saúde da Criança, saúde Mental, Hipertensos, Diabéticos, Saúde do Homem, Doença Endêmicas (Tuberculose, Hanseníase, Calazar); | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Disponibilizar os protocolos em todas as UBS. | | | | | | | | |
| 1.1.3 | Reduzir a mortalidade infantil. | Nº de óbitos infantis | 20 | 2020 | Número | 5 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, 6 consultas de pré-natal, pelo menos, 45% das gestantes no município; | | | | | | | | |

Ação Nº 2 - Realizar captação precoce das gestantes para o início do pré-natal antes da 12ª semana de idade gestacional;

Ação Nº 3 - Realizar capacitação de 50% dos profissionais de saúde que atuam na Rede Materno-Infantil;

Ação Nº 4 - Realizar Campanha sobre Planejamento Familiar;

Ação Nº 5 - Realizar parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Educação como estratégia de articulação para trabalhar o tema gravidez na adolescência;

Ação Nº 6 - Priorizar as gestantes no agendamento/realização de exames no primeiro, segundo e terceiro trimestre gestacional;

Ação Nº 7 - Intensificar a investigação dos óbitos infantis;

Ação Nº 8 - Realizar encaminhamentos para a referência das gestantes de alto risco ou que apresentem alguma intercorrência durante a gestação;

Ação Nº 9 - Articular os serviços de referência para enviar por escrito a contra-referência quando houver o atendimento das gestantes;

Ação Nº 10 - Articular os serviços de referência para garantir o cumprimento do protocolo do Ministério da Saúde quando atinge 41 semanas de gestação;

Ação Nº 11 - Realizar visita puerperal na primeira semana de vida, atentando para as orientações sobre aleitamento exclusivo, primeiros socorros, cuidados com o coto umbilical entre outros. Aproveitar a oportunidade e realizar a coleta do teste do pezinho.

Ação Nº 12 - Ação Nº 12 *z* Realizar curso de aperfeiçoamento para Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem com foco na prevenção da morte materna e neonatal;

| | | | | | | | | |
|-------|--------------------------------|-----------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 1.1.4 | Reduzir a mortalidade materna. | Nº de óbitos maternos | 0 | 2020 | Número | 0 | 1 | Número |
|-------|--------------------------------|-----------------------|---|------|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, 6 consultas de pré-natal, pelo menos, 45% das gestantes no município;

Ação Nº 2 - Realizar captação precoce das gestantes para o início do pré-natal antes da 12ª semana de idade gestacional;

Ação Nº 3 - Realizar capacitação de 50% dos profissionais de saúde que atuam na Rede Materno-Infantil;

Ação Nº 4 - Realizar Campanha sobre Planejamento Familiar;

Ação Nº 5 - Realizar parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Educação como estratégia de articulação para trabalhar o tema gravidez na adolescência;

Ação Nº 6 - Priorizar as gestantes no agendamento/realização de exames no primeiro, segundo e terceiro trimestre gestacional;

Ação Nº 7 - Intensificar a investigação dos óbitos infantis;

Ação Nº 8 - Realizar os encaminhamentos para a referência das gestantes de alto risco ou que apresentem alguma intercorrência durante a gestação;

Ação Nº 9 - Articular os serviços de referência para enviar por escrito a contra-referência quando houver o atendimento das gestantes;

Ação Nº 10 - Articular os serviços de referência para garantir o cumprimento do protocolo do Ministério da Saúde quando atinge 41 semanas de gestação;

Ação Nº 11 - Ação Nº 11 *z* Realizar curso de aperfeiçoamento para Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem com foco na prevenção da morte materna e neonatal.

| | | | | | | | | |
|-------|--|--|---|------|--------|---|---|--------|
| 1.1.5 | Implantar núcleo de educação permanente visando atender 100% das categorias profissional da saúde. | Núcleo de educação permanente implantado | 0 | 2020 | Número | 1 | 1 | Número |
|-------|--|--|---|------|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - Manter o Núcleo de Educação Permanente;

Ação Nº 2 - Realizar treinamentos trimestrais com todas as categorias profissionais da Atenção Básica;

Ação Nº 3 - Intensificar junto aos Profissionais de Saúde da importância da adesão de toda a equipe a Política Nacional de Humanização;

Ação Nº 4 - Implantar um instrumento de sugestões de temas a serem trabalhados pelo NEP.

| | | | | | | | | |
|-------|--|---|---|------|--------|---|---|--------|
| 1.1.6 | Implementar os fluxos de processos de trabalho intersetorial como instrumento de fortalecimento da resolutividade em 100% das Equipes de Saúde da Família. | Fluxos de processo de trabalho implementado | 0 | 2020 | Número | 0 | 5 | Número |
|-------|--|---|---|------|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - Divulgar os fluxos em todas as UBS para conhecimento de todos os profissionais de saúde.

Ação Nº 2 - Manter os fluxos de processo de trabalho nos seguintes serviços ligados a atenção básica: Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), abastecimento de materiais de limpeza, abastecimento de materiais didáticos, Vigilância Epidemiológica e Sala de Vacina;

| | | | | | | | | |
|-------|---|--|---|------|--------|---|----|--------|
| 1.1.7 | Fortalecer a Política de Saúde do Homem na rede Municipal de forma a ampliar o acesso aos serviços. | Número de UBS com a Política de Saúde do Homem fortalecida e com a ampliação aos serviços de saúde | 4 | 2020 | Número | 4 | 14 | Número |
|-------|---|--|---|------|--------|---|----|--------|

Ação Nº 1 - Implantar o dia do atendimento do Homem em todas as UBS;

Ação Nº 2 - Promover momentos extramuros (feira livre, comércio, Odebrecht, entre outros) para captação dos homens e realização de alguns procedimentos como: aferição de pressão arterial, glicemia capilar, testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites B e C, bem como vacinação, principalmente contra o tétano e hepatite B;

Ação Nº 3 - Realizar Pré-natal do parceiro com no mínimo uma consulta durante a gestação da parceira. Momento que será ofertado: avaliação antropométrica, aferição de pressão arterial, glicemia capilar, testes rápidos (HIV, Sífilis, Hepatite B e C) e solicitação de exames que se façam necessários;

Ação Nº 4 - Realizar campanha Novembro Azul em alusão ao Câncer de próstata com intensificação na solicitação de exame de PSA e demais exames que se façam necessários.

| | | | | | | | | |
|-------|---|--|---|------|--------|----|----|--------|
| 1.1.8 | Fortalecer a Política de Saúde dos Adolescentes na rede Municipal de forma a ampliar o acesso aos serviços. | Número de UBS com a Política de Saúde dos Adolescentes fortalecida e com a ampliação aos serviços de saúde | 0 | 2020 | Número | 14 | 14 | Número |
|-------|---|--|---|------|--------|----|----|--------|

Ação Nº 1 - Manter dia de atendimento aos adolescentes em todas as UBS, sendo ofertado: atendimento médico e de enfermagem, vacinação, aferição de pressão arterial, glicemia capilar e testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites B e C;

Ação Nº 2 - Fortalecer a continuidade da parceria com as Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, visto a serem espaços com grande demanda do público de adolescentes e com infinitas possibilidades de abordar a temática;

Ação Nº 3 - Articular ações extramuros em quadras de futebol, escolas de artes maciais, academia, entre outras, ofertando serviços;

Ação Nº 4 - Articular ações em conjunto com o Programa de Saúde na Escola (PSE).

| | | | | | | | | |
|-------|---|--|---|------|--------|----|----|--------|
| 1.1.9 | Fortalecer as ações de promoção e prevenção a saúde da criança de forma cumprir o protocolo do ministério da saúde em 100% das UBS. | Número de UBS com a Política de Saúde da Criança fortalecida e com a ampliação aos serviços de saúde | 0 | 2020 | Número | 14 | 14 | Número |
|-------|---|--|---|------|--------|----|----|--------|

Ação Nº 1 - Implantar dia de atendimento as crianças menores de 5 anos em todas as UBS de acordo com o calendário preconizado pelo Ministério da Saúde: primeira semana de vida, 1 mês, 2 meses, 3 meses, 4 meses, 5 meses, 6 meses, 1 ano, 1 ano e 3 meses, 2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos;

Ação Nº 2 - Garantir atendimento médico e de enfermagem, de preferência alternados, sendo fundamental a realização da avaliação antropométrica, avaliação da situação vacinal e exame físico adequado de acordo com a faixa etária e as necessidades individuais de cada criança;

Ação Nº 3 - Realizar atividades de promoção a saúde com as mães, em parceria com a equipe Multidisciplinar, abordando os principais temas como: aleitamento materno, introdução de alimentação complementar, desenvolvimento neuropsicomotor e algumas doenças prevalentes na infância;

Ação Nº 4 - Implantar nas creches do município oficinas com as mães das crianças abordando a alimentação saudável e dicas de como preparar e apresentar os alimentos as crianças (parceria com a educação).

OBJETIVO Nº 1.2 - FORTALECER E MONITORAR OS INDICADORES RELACIONADOS À APS, PRIORITARIAMENTE OS PERTINENTES AO PROGRAMA PREVINE BRASIL.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.2.1 | Alcançar o percentual das metas do indicador 1 (Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação) do Programa Previne Brasil no primeiro ano e aumentar 5% nos anos seguintes em todas as UBS | Percentual das metas do indicador 1 do Programa Previne Brasil alcançado. | 65,00 | 2021 | Percentual | 40,00 | 45,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implantar e sensibilizar canal de comunicação direto entre as equipes (e-mail, chat, prontuário eletrônico, telefone ou outro disponível) para verificar o encaminhamento e retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implantar fluxo para a marcação de exames do primeiro, segundo e terceiro trimestre gestacional e acompanhamento da gestante; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter práticas educativas nas UBS abordando a importância do acompanhamento no pré-natal e suas especificidades; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Manter captação precoce das gestantes para o início do pré-natal antes da 12ª semana de idade gestacional; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Manter de busca ativa das gestantes faltosas a consulta de pré-natal; | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Manter, no mínimo, 6 consultas de pré-natal, pelo menos, 45% das gestantes no município, intercalando as consultas entre médico e enfermeiro; | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Manter preenchimento adequado dos campos obrigatórios no PEC pelo profissional de saúde no intuito de garantir a validação do indicador. | | | | | | | | |
| 1.2.2 | Elevar o percentual das metas do indicador 2 (Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV) do Programa. | Percentual das metas do indicador 2 do Programa Previne Brasil alcançado | 85,00 | 2021 | Percentual | 60,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter os testes rápidos para HIV e Sífilis na primeira consulta de pré-natal e na 30ª semana de idade gestacional; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter a realização das sorologias para HIV e Sífilis no primeiro e terceiro trimestre gestacional; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar captação precoce das gestantes para início do pré-natal antes da 12ª semana de idade gestacional; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar preenchimento adequado dos campos obrigatórios no PEC pelo profissional de saúde no intuito de garantir a validação do indicador. | | | | | | | | |
| 1.2.3 | Elevar o percentual das metas do indicador 3 (Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado) do Programa Previne Brasil no primeiro ano e aumentar 10% nos anos seguintes em todas as UBS. | Percentual das metas do indicador 3 do Programa Previne Brasil alcançado | 79,00 | 2021 | Percentual | 60,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter o atendimento odontológico as gestantes no primeiro, segundo e terceiro trimestre gestacional; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter e fortalecer educação em saúde da sala de espera no intuito de sensibilizar as gestantes sobre a importância do acompanhamento odontológico durante a gestação para evitar complicações; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas ao atendimento odontológico; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar o preenchimento adequado dos campos obrigatórios no PEC pelo profissional de saúde no intuito de garantir a validação do indicador; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Fortalecer o vínculo entre odontologia e Agentes Comunitários de Saúde para cumprimento das metas. | | | | | | | | |
| 1.2.4 | Elevar o percentual das metas do indicador 4 (Cobertura de exame citopatológico) do Programa Previne Brasil no primeiro ano e aumentar 5% nos anos seguintes em todas as UBS. | Percentual das metas do indicador 4 do Programa Previne Brasil alcançado | 30,00 | 2021 | Percentual | 40,00 | 40,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecer educação em saúde na sala de espera no intuito de sensibilizar as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos da importância do exame citopatológico do colo do útero; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Continuar ações e diagnóstico precoce do câncer cérvico-uterino, através do aumento da cobertura da coleta do exame citológico; | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|---|-------|------|------------|-------|-------|------------|--|
| Ação Nº 3 - Articular junto ao laboratório de referência a agilidade na entrega dos resultados dos exames citopatológico do colo do útero; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das mulheres de 25 a 64 anos que estão há mais de 3 anos sem realizar o exame; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar campanha do Outubro Rosa em alusão ao Câncer do colo do útero intensificando a realização da coleta de exame citopatológico do colo do útero; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Aumentar a cota da PPI referente ao quantitativo de leitura de lâmina de exame citopatológico nos laboratórios de referência; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Realizar o preenchimento adequado dos campos obrigatórios no PEC pelo profissional de saúde no intuito de garantir a validação do indicador; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Realizar atualização dos cartões do SUS das mulheres elegíveis para a realização do exame citopatológico do colo do útero. | | | | | | | | | |
| 1.2.5 | Viabilizar estratégias para o alcance de 95% do indicador 5 (Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente) do Programa Previne Brasil. | Percentual da meta do indicador 5 do Programa Previne Brasil alcançado | 17,00 | 2021 | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Manter a captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar a cobertura vacinal e manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitorar a imunização, pois caso aconteça algum problema de energia ou no sistema do PEC, após 24 horas da administração da vacina, as doses devem ser informadas no CDS para que assim as mesmas possam ser validadas; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar preenchimento adequado dos campos obrigatórios no PEC pelo profissional de saúde no intuito de garantir a validação do indicador; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - - Monitorar a imunização por Unidade Básica de Saúde mensalmente através do PEC pelo setor de imunização. | | | | | | | | | |
| 1.2.6 | Elevar o percentual das metas do indicador 6 (Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida e consulta em cada semestre) do Programa Previne Brasil no primeiro ano e aumentar 5% nos anos seguintes em todas as UBS. | Percentual das metas do indicador 6 do Programa Previne Brasil alcançado. | 20,00 | 2021 | Percentual | 50,00 | 50,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adstritas a equipe, verificando frequência de acompanhamento; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Criar fluxo para propiciar o constante monitoramento dos usuários na UBS com diagnóstico de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) com a finalidade de que usuários com essas Patologias desenvolvam o hábito de monitoramento; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Flexibilizar a agenda para usuários com diagnósticos de Hipertensão Arterial Sistêmica, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de usuários com outras condições de saúde/doença; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar aferição da pressão arterial e consulta a cada 6 meses dos usuários hipertensos cadastrados em cada área adscrita; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar mutirão para atendimento aos hipertensos, no caso de dificuldade de alcançar o indicador; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Realizar preenchimento adequado dos campos obrigatórios no PEC pelo profissional de saúde no intuito de garantir a validação do indicador. | | | | | | | | | |
| 1.2.7 | Elevar o percentual das metas do indicador 7 (Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada) do Programa Previne Brasil no primeiro ano e aumentar 5% nos anos seguintes em todas as UBS. | Percentual das metas dos indicadores 7 do Programa Previne Brasil alcançado | 25,00 | 2021 | Percentual | 50,00 | 50,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Criar fluxo para propiciar o constante monitoramento dos usuários na UBS com diagnóstico de Diabetes Mellitus (DM) com a finalidade de que usuários com essas Patologias desenvolvam o hábito de monitoramento; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Flexibilizar a agenda para usuários com diagnósticos de Diabetes Mellitus, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de usuários com outras condições de saúde/doença; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Solicitar exame de hemoglobina glicada a cada 6 meses dos usuários diabéticos cadastrados em cada área adscrita; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar mutirão para atendimento aos diabéticos, no caso de dificuldade de alcançar o indicador; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Garantir a oferta do exame de hemoglobina glicada a cada 6 meses para todos os diabéticos do município; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diagnóstico de Diabetes Mellitus (DM), por equipe, verificando a frequência de acompanhamento semestralmente; | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|--|-----|------|--------|-----|-----|--------|--|
| Ação Nº 7 - Encaminhar o paciente com resistência ao tratamento para a Equipe de Assistência ao Paciente de Doenças Crônicas (EAPDC). | | | | | | | | | |
| 1.2.8 | Viabilizar estratégias pontuais para aumentar a realização de mamografia nas mulheres de 50 a 69 anos. | Mamografias na faixa etária de 50 a 69 anos realizadas | 169 | 2021 | Número | 230 | 900 | Número | |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar transporte extra e exclusivo para as mulheres realizarem mamografia no município de referência, no intuito de conseguir uma maior adesão por parte desse público; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Promover ações com as mulheres dessa faixa etária, no intuito de sensibilizá-las sobre a importância da realização do exame anualmente; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Contratar caminhão do amigo do peito uma vez ao ano para realização de mamografia no município, conseguindo aumentar assim o quantitativo de realização do exame. Sendo importante que as informações sejam alimentadas pelo município no sistema do SISCAN, pois só assim será validado o indicador; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar campanha do Outubro Rosa em alusão ao câncer de Mama intensificando a busca ativa das mulheres em idade elegível para o exame de mamografia e realização do exame clínico das mamas. | | | | | | | | | |
| 1.2.9 | Manter o manejo e controle da infecção da Covid-19 nos serviços da APS. | Número de UBS com manejo e controle da infecção da Covid-19 implantado | 14 | 2021 | Número | 14 | 14 | Número | |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar instrumentos e orientação clínica para os profissionais de saúde que atuam na porta de entrada em combate a COVID-19 nas 14 UBS; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir medidas de segurança contra a Covid-19 nas 14 UBS como distanciamento social, uso de máscara e higienização das mãos com álcool a 70%; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Sensibilizar os usuários nas 14 UBS sobre a importância de manter os cuidados preventivos contra a COVID-19; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar as notificações e encerramento dos casos de síndrome gripal e COVID em tempo oportuno; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.3 - GARANTIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE QUALIFICADO NAS UBSs. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Disponibilizar testes rápidos para COVID-19 nas Unidades Básicas de Saúde. | | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.3.1 | Manter operante o sistema do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC na Atenção primária a saúde. | Número de equipes com o PEC implantado e operante | 14 | 2021 | Número | 14 | 14 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar treinamento com as equipes da atenção básica, que apresentarem dificuldade de manuseio com o sistema PEC profissionais: Recepcionista, Médico, Odontólogo, Enfermeiro, Agente Comunitário de saúde e Técnico em enfermagem) abordando principais dificuldades; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar manutenções Corretiva no o sistema PEC nas 14 UBS; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar manutenção do fornecimento seguro de internet com correções de falhas nas 14 UBS; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Supervisionar o registro de produção diário dos profissionais de saúde das 14 UBS e com apresentação mensal do relatório da produtividade da equipe; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar Manutenções nos aparelhos eletrônicos sempre que houver necessidade. | | | | | | | | |
| 1.3.2 | Construir a UBS XIV nos parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde. | Número de UBS construída | 0 | 2021 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Solicitar viabilização de recurso financeiro para a construção da estrutura física da UBS XIV, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, seguindo os Trâmites administrativos necessários para execução do mesmo. | | | | | | | | |
| 1.3.3 | Garantir o custeio e incrementos necessários de recursos humanos, despesa permanente, insumos e manutenção dos equipamentos nas 14UBS. | Número de UBS com recursos humanos, despesa permanente, insumos e manutenção dos equipamentos garantidos | 14 | 2021 | Número | 14 | 14 | Número |
| Ação Nº 1 - Viabilizar junto a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde os recursos financeiros para o custeio e incrementos necessários de recursos humanos, despesa permanente, insumos e manutenção dos equipamentos nas 14 UBS, seguindo os trâmites administrativos necessários para execução do mesmo. | | | | | | | | |
| 1.3.4 | Garantir o custeio das reformas e manutenção da estrutura física de todas nas 14 UBS. | Número de UBS com reforma e manutenção da estrutura física realizada | 14 | 2021 | Número | 14 | 14 | Número |
| Ação Nº 1 - Viabilizar junto a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde os recursos financeiros para o custeio das reformas e manutenção da estrutura física nas 14 UBS, seguindo os trâmites administrativos necessários para execução do mesmo. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.4 - ASSEGURAR AS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA CONTRIBUINDO PARA A CONSOLIDAÇÃO E O APRIMORAMENTO DO SUS, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DO CUIDADO E A AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.4.1 | Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal, na Atenção Básica com solicitação de habilitação de 06 (seis) equipes para o Ministério da Saúde. | Número de Equipes de Saúde Bucal implantadas | 8 | 2021 | Número | 0 | 6 | Número |
| Ação Nº 1 - Monitorar e efetivar a habilitação das seis ESB solicitadas pela coordenação SB ao Ministério da Saúde. Sendo elas: ESB da UBS Bom Parto, ESB Fazenda Nova, ESB Manoel Maciano II, ESB XIII, ESB XIV e ESB Caboclo II. | | | | | | | | |
| 1.4.2 | Atender 60% do grupo prioritário de hipertensos na Atenção Básica por ESB, segundo os parâmetros do Previne Brasil. | Percentual de usuários diabéticos atendidos | 25,00 | 2021 | Percentual | 45,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Promover Palestras Educativas em conjunto com a ESF aos hipertensos cadastrados, com a finalidade de que os usuários com essa enfermidade desenvolvam o hábito de monitoramento da Patologia; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Intensificar a aferição de pressão a cada 6 meses dos usuários hipertensos cadastrados em cada área adstrita. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|---|-------|------|------------|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 3 - Implementar através da coordenação de SB junto com as ESB o atendimento regulamentar no sistema PEC/SISAV- CID; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Elaboração da lista nominal dos usuários para os profissionais da ESB. | | | | | | | | | |
| 1.4.3 | Atender 60% do grupo prioritário de Crianças na Atenção Básica por ESB. | Percentual de usuários (Crianças) atendidos | 30,00 | 2021 | Percentual | 45,00 | 60,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Manter as atividades de promoção em saúde com as mães, pelas ESB em parceria com a equipe do PSE, abordando os principais temas como: Aleitamento Materno, Cárie na primeira infância, Importância dos alimentos X Cáries, Orientação de Higiene Bucal; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o atendimento Odontológico ao grupo prioritário de crianças de acordo com a faixa etária e as necessidades individuais de cada criança. | | | | | | | | | |
| 1.4.4 | Atender 60% o grupo prioritário de adolescente na Atenção Básica por ESB. | Percentual de usuários (Adolescentes) atendidos | 30,00 | 2021 | Percentual | 45,00 | 60,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Manter o atendimento Odontológico ao grupo prioritário de adolescentes de acordo as necessidades de cada indivíduo. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter as atividades em promoção em saúde das ESB junto ao PSE com temas diversos voltados ao grupo prioritário de adolescentes. Trabalhando aqueles escolares com índice de cárie elevada; | | | | | | | | | |
| 1.4.5 | Aumentar para 70% o número de atendimento de gestante do indicador do Previne Brasil. | Percentual de gestantes atendidas | 60,00 | 2021 | Percentual | 70,00 | 70,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Manter as ações junto a ESF, para que o atendimento à gestante seja realizado de maneira integrada com toda equipe; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Preservar com a ESB através das reuniões trimestrais entre as coordenações de SB E ESB a importância da Consulta Odontológica da gestante, como forma de prevenção das doenças bucais. Intensificando a realização do atendimento odontológico no primeiro, segundo e terceiro trimestre gestacional; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Intensificar os momentos de educação em saúde da sala de espera no intuito de sensibilizar as gestantes sobre a importância do acompanhamento odontológico durante a gestação para evitar complicações; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Continuar realizando busca ativa das gestantes faltosas ao atendimento odontológico. | | | | | | | | | |
| 1.4.6 | Aumentar para 50% o número de tratamentos concluídos. | Percentual de tratamentos concluídos | 10,00 | 2021 | Percentual | 35,00 | 50,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Fortalecer nas reuniões trimestrais entre as coordenações da SB e ESB a importância do indicador buscando o aumento do percentual de tratamento Concluídos daqueles usuários que realizaram as Primeira Consulta Odontológica; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Intensificar junto aos Usuários a importância em Concluir o tratamento Odontológico; estabelecendo o hábito da Consulta semestral ao dentista, como forma de prevenir as Patologias Bucais. | | | | | | | | | |
| 1.4.7 | Implantar um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no Município, com solicitação de habilitação ao Ministério da Saúde. | Serviço implantado | 0 | 2021 | Número | 0 | 1 | Número | |
| Ação Nº 1 - Fortalecer junto a gestão a importância da implantação do CEO no município, visando trabalhar as especialidades no campo odontológico que o serviço oferece. | | | | | | | | | |
| 1.4.8 | Garantir a Promoção em Saúde em 80% dos escolares pactuados no PSE, de acordo com as diretrizes do Programa. | Percentual de escolares atendidos | 80,00 | 2021 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Intensificar o planejamento das ações educativas e preventivas com as ESB e a equipe do PSE nas escolas do Município. Realizando de atividades de promoção a saúde, abordando os principais temas como: Doença Cárie, Importância dos alimentos X Cáries; Câncer Bucal; Manifestações orais das doenças sexualmente transmissíveis; Higiene Bucal; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter a programação do cronograma anual com Odontólogos e Auxiliares de Saúde Bucal para garantir a Escovação Supervisionada dos escolares do Município; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Direcionar um CD da ESB para fazer parte do quadro da Equipe do PSE, afim de intensificar e acompanhar as ações realizadas, colaborando junto com a equipe os temas desenvolvidos durante todo o ano. | | | | | | | | | |
| 1.4.9 | Garantir 100% da aquisição de equipamentos, instrumentais, correlatos e insumos para todas as Equipes de Saúde Bucal cadastrada. | Percentual de equipamentos, instrumentais, correlatos e insumos para todas as Equipes de Saúde Bucal adquiridos | 90,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Firmar com a gestão a compra de equipamentos, instrumentais, correlatos e insumos para o adequado funcionamento das ESB, garantindo 100% da compra planejada e solicitada pelas Coordenações; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Confirmar o planejamento da coordenação SB das solicitações dos materiais de consumo e insumos a cada bimestre junto com gestão. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 1.4.10 | Aumentar para 40% o número de atendimentos com Primeira Consulta Odontológica Programática nas Equipes de Saúde Bucal cadastradas. | Percentual de atendimentos com Primeira Consulta Odontológica realizada nas Equipes de Saúde Bucal | 20,00 | 2021 | Percentual | 35,00 | 40,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecer na reunião quadrimestral da coordenação SB a ESB a meta pactuada visando a elevação do percentual de Primeira Consulta Odontológica aos usuários; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o foco junto aos Usuários da importância da Primeira Consulta Odontológica Anual como forma de prevenção e diagnóstico das Doenças Bucais. Permitindo assim o dentista de realizar o Plano de Tratamento mais adequado ao usuário. | | | | | | | | |
| 1.4.11 | Ampliar as ações de Prevenção e Promoção à Saúde pactuando para 8 eventos mensais, conforme preconizado pela SESAU. | Número de ações de Prevenção e Promoção à Saúde realizadas | 4 | 2021 | Número | 8 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Conservar e fortalecer a garantia junto a gestão da compra de materiais Educativos e Preventivos para ações de Promoção em Saúde, utilizados e solicitados pelas ESB; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Confirmar a pactuação com as ESB no quantitativo de 8 as ações educativas e preventivas mensais; realizando atividades de promoção e saúde abordando os principais temas como: Doença Cárie, Importância dos alimentos X Cáries; Câncer Bucal; Manifestações orais das doenças sexualmente transmissíveis; Higiene Bucal. | | | | | | | | |
| 1.4.12 | Implantar Campanha Anual de Saúde Bucal com foco na detecção precoce de Câncer de Boca. | Número de Campanha Anual de Saúde Bucal realizadas | 0 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter a programação da realização do cronograma de Campanha Anual do combate ao Câncer Bucal; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Firmar com a gestão a importância da realização da Campanha Anual do combate ao Câncer Bucal, como forma preventiva no combate desta doença; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ampliar a articulação com a ESB Intensificando junto aos Profissionais de Saúde da importância da adesão de toda a equipe a Campanha Anual proposta. | | | | | | | | |
| 1.4.13 | Assegurar 100% o atendimento de Urgência em todas as Equipes de Saúde Bucal cadastradas. | Percentual de atendimentos de Urgência realizados em todas as Equipes de Saúde Bucal | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Intensificar nas reuniões quadrimestrais de coordenação SB e ESB certificando 100% o atendimento de urgência diariamente na UBS. | | | | | | | | |
| 1.4.14 | Garantir 100% as visitas domiciliares de forma a atender todos os Acamados. | Percentual das visitas domiciliares realizadas a acamados | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Intensificar nas reuniões quadrimestrais de coordenação SB e ESB certificando 100% o atendimento as visitas domiciliares aos acamados; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acentuar o incentivo junto aos ACS em garantir as visitas domiciliares de forma atender todos os acamados. | | | | | | | | |
| 1.4.15 | Garantir 100% as visitas domiciliares de forma a atender todas as Puérperas e Recém Nascidos. | Percentual das visitas domiciliares realizadas as Puérperas e Recém Nascidos | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Intensificar nas reuniões quadrimestrais de coordenação SB e ESB certificando 100% dos atendimentos das puérperas e Recém-Nascidos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Estimular a educação permanente, sensibilizando a classe de ACS da importância das visitas as Puérperas e Recém-Nascidos para as ESB. | | | | | | | | |
| 1.4.16 | Manter 100% do serviço do Laboratório Regional de Prótese Dentária no Município. | Percentual dos atendimentos realizados no Laboratório Regional de Prótese Dentária no Município | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Firmar junto com a gestão o adequado funcionamento do LRPD, a fim de restabelecer a estética e a função oral aos grupos com necessidade de Prótese Dentária. | | | | | | | | |
| 1.4.17 | Aumentar a oferta em mais 50 Próteses Dentárias (mensalmente) conforme demanda existente do Laboratório Regional de Prótese Dentária. (LRPD). | Número de Próteses Dentárias realizadas anualmente | 492 | 2021 | Número | 600 | 600 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter o quantitativo de 50 Próteses Dentárias mensais, estabelecendo um número de 600 anuais, junto ao LRPD. Aumentando a oferta aos Usuários com necessidade de Prótese Dentária, conforme a necessidade da demanda. | | | | | | | | |
| 1.4.18 | Realizar 100% da manutenção Preventiva mensal dos equipamentos que compõe a Saúde Bucal. | Percentual da manutenção Preventiva dos equipamentos que compõe a Saúde Bucal realizada | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a garantia junto a gestão a manutenção Preventiva mensal dos equipamentos que compõe a Saúde Bucal, através de contratação de técnico especializado; fundamental para assegurar o processo de trabalho das ESB. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|-------|------|------------|-------|-------|------------|
| 1.4.19 | Atender 60% do grupo prioritário de diabéticos na Atenção Básica por ESB. | Percentual de usuários diabéticos atendidos | 25,00 | 2021 | Percentual | 45,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Promover Palestras Educativas pelas ESB aos diabéticos cadastrados, com a finalidade de que usuários com essa enfermidade desenvolvam o hábito de monitoramento da Patologia; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Intensificar a aferição de pressão a cada 6 meses dos usuários diabéticos cadastrados em cada área adstrita; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Implementar através da coordenação de SB junto com ESB o atendimento regulamentar no sistema PEC/SISAV- CID; | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.5 - DESENVOLVER A POLÍTICA INSTITUCIONAL E INTERSETORIAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE EM PARCERIA COM A SEMED E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UBS, AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO AOS AGRAVOS E DOENÇAS NAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA. | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.5.1 | Promover, avaliar e monitorar a qualidade de vida dos educandos através de ações voltadas ao PSE nas escolas da rede pública. | Número de escolas participantes das ações do PSE | 28 | 2021 | Número | 28 | 28 | Número |
| Ação Nº 1 - Desenvolver um cronograma anual com as respectivas localizações de áreas por ESCOLAS e UBS/S. E as mesmas partilhadas com as equipes; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Desenvolve planos de ações para cada Escola e PSF, com objetivo de orientar sobre as ações e sugestivas do PSE. | | | | | | | | |
| 1.5.2 | Reimplantar avaliação ocular dos educandos e identificar possíveis sinais de alterações. | Número de escolas com avaliação ocular dos educandos implantada | 0 | 2021 | Número | 20 | 28 | Número |
| Ação Nº 1 - Orientar os profissionais da saúde quanto a importância de identificar precocemente as alterações ocular; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Orientar os profissionais da Educação sobre as possíveis alterações dos educandos. | | | | | | | | |
| 1.5.3 | Garantir insumos para a realização das ações do PSE em promoção, prevenção em saúde, nas escolas pela equipe de saúde. | Percentual de insumos adquiridos | 50,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Solicitar através de memorandos, a Secretária Municipal de Saúde (setor de compras) os insumos para realização das ações; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Solicitar através de memorandos, a Secretária Municipal de Saúde (setor de compras) a confecção de BANERES para melhor qualidade na realização das ações; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Pactuar junto as secretarias de Saúde e Educação os insumos e profissionais que se faram necessários para a realização das ações. | | | | | | | | |
| 1.5.4 | Promover capacitações específicas aos ACS para aperfeiçoamento, afim de alcançar melhor resultado voltado aos dados antropométricos. | Percentual de profissionais participantes nas capacitações. | 0,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Construir cronograma com as datas para a realização das capacitações; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar capacitações para os ACS e em tempo ofertar a cartilha para melhor conhecimento voltado ao papel do ACS; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Disponibilizar equipamentos aos apoiadores: Áudio visual; Cadeiras; Coffe Brack; e Material Didático; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Disponibilizar capacitações para os profissionais da Educação de primeiros socorros. | | | | | | | | |
| 1.5.5 | Contratar equipe extra, para suprir as necessidades voltadas ao programa PSE. | Percentual de profissionais contratados. | 0,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar memorando, solicitando e justificando pedido de contratação da equipe extra a Secretária Municipal de Saúde. | | | | | | | | |
| 1.5.6 | Ofertar atividades coletivas de promoção e a alimentação para as crianças, cujo público alvo é prioritário do Programa Crescer Saudável. | Percentual de crianças atendidas. | 70,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar um cronograma Antropométrico com os profissionais: Educador Físico e Nutricionista, relacionado ao quantitativo de crianças acima e abaixo do peso, para as ações específicas ao programa Crescer Saudável. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.6 - ADEQUAR E EQUIPAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES AFONSO VALERIANO PEREIRA A FIM DE AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS NA REDE MUNICIPAL.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.6.1 | Criação de salas no Centro de Especialidades, adequando-as conforme a especialidade de atendimento. | Número de salas no Centro de Especialidades | 4 | 2021 | Número | 0 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar memorando solicitando e justificando o pedido de reforma/ampliação para a Secretária Municipal de Saúde; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar o andamento do processo de reforma/ampliação junto à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Solicitar a Gestão da Saúde, de forma oficial, a realização de reparos no prédio quando for necessário. | | | | | | | | |
| 1.6.2 | Equipar o Centro de Especialidades com material permanente fundamental para o adequado funcionamento do serviço. | Percentual de material permanente adquirido | 50,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar memorando solicitando e justificando o pedido de equipamentos necessários ao funcionamento adequado do Centro de Especialidades para a Secretária Municipal de Saúde (Equipamentos a serem adquiridos para o Centro de Especialidades; 01 Notebook; 01 impressora; 04 Lixeiras de pedal 04 Cadeiras giratórias; 01 Fogão; 01 Bojão de gás; 03 Dispenser para álcool em gel; 02 Dispensers para sabonete líquido; 02 Dispensers para papel toalha; 01 Geladeira; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar o andamento do processo junto à Secretaria Municipal de Saúde; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Solicitar a Gestão da Saúde, de forma oficial, a realização da manutenção dos equipamentos quando necessário, principalmente com relação a manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, evitando a interrupção dos serviços ofertados. | | | | | | | | |
| 1.6.3 | Adquirir material para PSICOLOGIA e FONOAUDIOLOGIA, visando ao atendimento do público infante juvenil. | Percentual de material permanente para os setores de PSICOLOGIA e FONOAUDIOLOGIA adquiridos | 50,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar memorando solicitando e justificando o pedido de material permanente, material de escritório, jogos pedagógicos e brinquedos necessários ao funcionamento adequado das especialidades Psicologia e Fonoaudiologia para a Secretária Municipal de Saúde (Material Permanente: birô, espelho); | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar o andamento do processo junto à Secretaria Municipal de Saúde. | | | | | | | | |
| 1.6.4 | Adquirir equipamentos para a especialidade FISIOTERAPIA. | Percentual de material permanente adquiridos para o setor de FISIOTERAPIA | 70,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar memorando solicitando e justificando o pedido de aparelhos/materiais necessários ao funcionamento adequado da especialidade Fisioterapia para a Secretária Municipal de Saúde (Equipamentos a serem adquiridos TENS/FES/Corrente Russa-4 Canal Neurodyn II e Ibramed; Infravermelho de mesa-carci; Lâmpada infravermelha; Oxímetro; Respirom; Sonopulse Iii Ibramed; Aparelho De Ultrassom 1 E 3mhz (2x1); Rolos de espuma e Travesseiros; Bola Suíça S, 45 cm, Vermelha (02 unidades), continua... | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Bola Suíça S, 65 cm, Vermelha (02 unidades), Bola Suíça S, 75 cm, Azul (02 unidades), Bola Suíça , 85 cm, Azul (02 unidades), Bola Pilates Feijão 90x40 cm Resistente Pilates C/ Bomba Azul (02 unidades); Rolo posicionador meia lua ortopédico fisioterapia/exercício/massagem + capa removível (02 unidades); 10 Kit Faixas Elásticas Mini Band Exercícios em Casa Extensor Academia Yoga Pilates Fitness Crossfit; Kit Hip Band Faixa de Exercício Pro Kit 3 Peças (06 unidades); continua... | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Cunha média em espuma para fisioterapia 50x50x20 cm (02 unidades); Rolo Neurológico Grande Sólido De Espuma - 87x41cm e Cor Preto (02 unidades); 02 Kit de Ventosa 32 Copos, Aparelho para Exercício Pélvico e Incontinência Urinária (02 unidades), Silicone Lubrificante Para Esteira de 1 Litro (03 unidades); e Silicone Spray Para Lubrificar Esteiras (03 unidades). | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Acompanhar o andamento do processo junto à Secretaria Municipal de Saúde. | | | | | | | | |
| 1.6.5 | Adquirir equipamento para a especialidade GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. | Percentual de material permanente adquiridos para o setor de GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA | 10,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar memorando solicitando e justificando o pedido de aparelho/material necessário ao funcionamento adequado da especialidade Ginecologia para a Secretária Municipal de Saúde (Equipamento a ser adquirido: Cama ginecológica); | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar o andamento do processo junto à Secretaria Municipal de Saúde; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Solicitar a Gestão da Saúde, de forma oficial, a realização da manutenção dos equipamentos da ginecologia, quando necessário. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.7 - OFERTAR SERVIÇOS SUFICIENTES E DE QUALIDADE NAS MAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES EM SAÚDE, DE ACORDO COM A DEMANDA APRESENTADA PELA POPULAÇÃO.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.7.1 | Contratar 02 profissionais psicólogos, mantendo o contrato anualmente. | Número de profissionais de psicologia contratados | 2 | 2020 | Número | 2 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Sensibilizar a gestão quanto à importância do aumento do número de profissionais da psicologia para atendimento à demanda sempre crescente de assistência em saúde mental; dessa forma precisamos manter o profissional contratado e solicitar a contratação de mais 01 profissional; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Efetuar oficialmente o pedido de contratação de profissionais da psicologia para intervenções coletivas e individuais através da elaboração de memorando; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Acompanhar o andamento do processo junto à Secretaria Municipal de Saúde. | | | | | | | | |
| 1.7.2 | Fortalecer a referência com as Unidades Básicas de Saúde - UBS. | Percentual de relatórios de Atendimento elaborados e encaminhados as unidades da Rede Municipal de Saúde | 50,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar reunião com a Diretoria e Gerências da Atenção Primária em Saúde para discussão de estratégias de ações e elaboração de Plano Integrado de Ações Intersetoriais; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaborar de Planejamento de Ações junto à equipe multidisciplinar; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Executar e acompanhar as ações planejadas para 2024; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar avaliação do trabalho efetuado junto à APS e gestão da saúde. | | | | | | | | |
| 1.7.3 | Fortalecer a rede, proporcionando o aumento de procedimentos multiprofissionais, buscando uma maior efetividade no matriciamento junto as ESF. | Percentual de procedimentos multiprofissionais ofertados | 70,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar visitas aos territórios de ESF visando à compreensão das necessidades da população daquele território; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaborar Plano de Trabalho a partir das visitas institucionais; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar avaliação do trabalho efetuado junto à APS e gestão. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2. AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

OBJETIVO Nº 2.1 - AMPLIAR O ACESSO AO SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE MENTAL DE FORMA A PROPICIAR A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO E UMA MAIOR RESSOCIALIZAÇÃO DOS USUÁRIOS E FAMILIARES.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|--------------------------------------|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Reformar a estrutura física do CAPS. | CAPS reformado | 1 | 2020 | Número | 0 | 1 | Número |

| | | | | | | | | | |
|---|---|--|-------|------|------------|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento sobre a necessidade de reforma/readequações do CAPS junto a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras. | | | | | | | | | |
| 2.1.2 | Proporcionar o abastecimento de medicações controladas de forma regular e em quantidades suficientes para demanda. | Percentual de Abastecimento das medicações | 30,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Realizar mensalmente os pedidos de medicação à Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar semanalmente controle de estoque, medicamentos disponíveis e em falta; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica e Hórus atualizado com informações de medicações dispensadas, pedidos e armazenamentos. | | | | | | | | | |
| 2.1.3 | Realizar em parceria com o Estado capacitações com as equipes da atenção básica, atingindo os seguintes profissionais: médico, enfermeiro, agente comunitário de saúde e técnico em enfermagem) para abordagem de problemas vinculados à manejo de transtorno mental, abuso de álcool e outras drogas. | Número de equipes capacitadas | 0 | 2021 | Número | 14 | 14 | Número | |
| Ação Nº 1 - Construir cronograma com base nas datas para a realização das capacitações; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ofertar capacitação ministrada pelas facilitadoras do CAPS que participaram do curso dirigido pela SUAP e uso abusivo de Crack, álcool e outras drogas; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Disponibilizar junto as coordenações da atenção básica equipamentos apoiadores, material didático, audiovisual, cadeiras e coffee break. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Solicitar da Supervisão de Atenção Psicossocial e SUAP, profissional e/ou equipe para ministrar capacitações; | | | | | | | | | |
| 2.1.4 | Desenvolver ações de promoção e prevenção do transtorno mental e uso abusivo de álcool e outras drogas e outras temáticas, junto as instituições intersetoriais locais (HMERG, CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, Assistência Social, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação, SAMU e Secretaria Municipal de Saúde). | Número de ações realizadas | 10 | 2021 | Número | 14 | 15 | Número | |
| Ação Nº 1 - Elaborar um plano de ações intersetoriais e cronograma junto aos profissionais das instituições mencionadas para realização de campanhas e atividades de promoção e prevenção do transtorno mental, uso abusivo de álcool e outras drogas e outras temáticas; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Participar das ações também como convidados promovidas pelas instituições parceiras. | | | | | | | | | |
| 2.1.5 | Realizar campanhas nas temáticas: Janeiro Branco, Dia Nacional de Combate às Drogas e Alcoolismo, Luta Antimanicomial, Setembro Amarelo e Dia da Saúde Mental de forma intersetorial. | Percentual de campanhas realizadas | 30,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Planejar junto as equipes de saúde das famílias ações de campanha nas Unidades Básicas de Saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Utilizar dos meios de comunicação oficiais e extraoficiais, whatsapp, facebook, rádio comunitária para discussão e divulgação das campanhas; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar rodas de conversa, palestras, seminários para trabalhar as temáticas com usuários do CAPS, profissionais e população em geral. | | | | | | | | | |
| 2.1.6 | Implantar o fluxograma da atenção psicossocial. | Fluxograma implantado | 1 | 2021 | Número | 0 | 1 | Número | |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões para discussão do fluxograma implantado com as direções, gerências e supervisões da Secretaria Municipal de Saúde para qualificar a oferta de serviços e direcionar os atendimentos as instituições competentes. | | | | | | | | | |
| 2.1.7 | Implantar os leitos psiquiátricos no Hospital Ênio Ricardo Gomes para estabilização de casos de crises e processos de desintoxicação de usuários de álcool e outras drogas. | Número de leitos implantados | 0 | 2020 | Número | 0 | 2 | Número | |
| Ação Nº 1 - Realizar discussão junto a direção do HMERG, Secretária Municipal de Saúde e controladoria geral sobre o planejamento, recursos materiais e humanos para a abertura dos leitos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Articular com a SUAP e Secretaria de Saúde de Estado apoio para abertura dos leitos e co-financiamento dos mesmos. | | | | | | | | | |
| 2.1.8 | Promover em parceria com a secretaria de Estado de Saúde capacitações específicas a equipe do CAPS para os aperfeiçoamentos necessários, afim de alcançar melhores e mais eficazes abordagens e assistência terapêutica. | Percentual de profissionais capacitados | 0,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Solicitar da Supervisão de Atenção Psicossocial e SUAP profissional e/ou equipe para ministrar capacitações; | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|--|------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 2 - Construir cronograma comendo as datas para a realização das capacitações; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ofertar capacitação ministrada pelas profissionais do CAPS e em parceria com as demais equipes de saúde do município; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Disponibilizar equipamentos apoiadores, material didático, audiovisual, cadeiras e coffee break. | | | | | | | | |
| 2.1.9 | Retornar as atividades terapêuticas grupais. | Percentual de atividades terapêuticas grupais em funcionamento | 0,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar junto a equipe do CAPS a grade de atividades terapêuticas para que sejam incluídas novos grupos e oficinas, como grupo de geração de renda, oficina de Horta e Futebol. | | | | | | | | |
| 2.1.10 | Contratar nutricionista. | Número de profissional de nutrição em atendimento | 0 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar memorando solicitando e justificando o pedido de continuidade da contratação do profissional para a Secretária Municipal de Saúde. | | | | | | | | |
| 2.1.11 | Contratar Terapeuta Ocupacional. | Número de profissional de terapia ocupacional em atendimento | 0 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar memorando solicitando e justificando o pedido de continuidade da contratação do profissional para a Secretária Municipal de Saúde. | | | | | | | | |
| 2.1.12 | Adquirir equipamentos permanentes: aparelho de TV de 34 polegadas, um aparelho smartphone, uma máquina de lavar de 11kg, uma caixa de som, um microfone, um bebedouro, um fogão e um forno industrial. | Percentual de materiais permanentes adquiridos | 0,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar memorandos destinados a Secretária Municipal de Saúde e setor de compras solicitando a aquisição dos equipamentos faltosos (máquina de lavar, Aparelho TV de 34"). | | | | | | | | |
| 2.1.13 | Ampliar as ações de matriciamento junto as Unidades Básicas de Saúde. | Número de ações matriciais realizadas | 64 | 2021 | Número | 90 | 100 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares conjuntas em articulação com a atenção básica; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar discussões de casos em apoio matricial; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar reuniões para discussão de casos e estratégias junto as coordenações da atenção básica da zona urbana e rural. | | | | | | | | |
| 2.1.14 | Solicitação de habilitação junto ao Ministério da Saúde de construção e estruturação profissional do CAPSi | CAPSi implantado | 0 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Acompanhar junto a assessoria técnica da Secretaria Municipal de Saúde os sistemas de acesso para solicitação de habilitação. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.2 - FORTALECER O HMERG QUALIFICANDO AS AÇÕES E SERVIÇOS, PROMOVEDO INTEGRALIDADE, ACESSIBILIDADE E EQUIDADE NA REDE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|-------------------|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.2.1 | Reformar o HMERG. | HMERG Reformado. | 1 | 2020 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter a continuidade do contato com o engenheiro para alinhar as questões pontuadas na visita técnica para elaboração de projeto apropriado para reforma do HMERG;; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar a aprovação do projeto pela Vigilância Sanitária Estadual; | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|---|---|---|------|--------|---|---|--------|
| Ação Nº 3 - Acompanhar a planilha de custo e liberação da reforma pelo gestor, uma vez que o Projeto está em conformidades com as RDC 50; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Solicitar e realizar acompanhamento junto a Secretaria Municipal de Saúde à cerca do andamento do projeto; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Solicitar a Vigilância Sanitária Estadual celeridade na aprovação. | | | | | | | | |
| 2.2.2 | Ampliar em 4 leitos a Casa de Parto. | Número de leitos implantados. | 6 | 2020 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter a continuidade do contato com o engenheiro para alinhamento do projeto apropriado para ampliação dos leitos da casa de parto, uma vez que já foram liberados 02 leitos da clínica médica para obstétrica; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Solicitar e realizar acompanhamento junto a Secretaria Municipal de Saúde à cerca do andamento do projeto. | | | | | | | | |
| 2.2.3 | Adequar o abrigo de Resíduos dos Serviços de Saúde. | Abrigo do Serviço de Saúde adequado. | 1 | 2020 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter as adequações do Abrigo de resíduos dos serviços de saúde; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar a aprovação do Projeto pela Vigilância Sanitária Estadual; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Acompanhar a planilha de custo e liberação da reforma pelo gestor, uma vez que o Projeto está em conformidades com as RDC 50; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Solicitar e realizar acompanhamento junto a Secretaria Municipal de Saúde à cerca do andamento do projeto. | | | | | | | | |
| 2.2.4 | Construir e montar a Base para caixa da água do Projeto de combate a Incêndio e Pânico. | Base da caixa D' agua construída. | 1 | 2020 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter o Projeto de Combate a Incêndio e Pânico do HMERG; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Executar o Projeto de Combate a Incêndio e Pânico do HMERG; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter equipe de brigada de incêndio, e investir em cursos anual para capacitar, atualizar e certificar profissionais de acordo com a NBR-14276, nas ações de prevenção e de combate a princípios de incêndios; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Solicitar através de protocolo vistoria do Corpo de Bombeiros; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar visita técnica do Corpo de Bombeiros para vistoria; | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Aguardar emissão de certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros; | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Solicitar visita técnica do Corpo de Bombeiros com aprovação e emissão do certificado de vistoria. | | | | | | | | |
| 2.2.5 | Adequar o CME-Central de Material de Esterilização. | Centro de Material de Esterilização adequado. | 1 | 2020 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Dar continuidade ao contato com o engenheiro para alinhamento projeto apropriado para as adequações do CME conforme resoluções da ANVISA; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar a aprovação do Projeto pela Vigilância Sanitária Estadual; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Acompanhar a planilha de custo e liberação da reforma pelo gestor, uma vez que o Projeto está em conformidades com as RDC 50; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Enviar memorando sensibilizando os gestores da urgência desses setores estarem em conformidades, evitando o risco de interdição e a não emissão do alvará sanitário Estadual; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Solicitar e realizar acompanhamento junto a Secretaria Municipal de Saúde à cerca do andamento do projeto; | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Solicitar a Vigilância Sanitária Estadual celeridade no processo de aprovação. | | | | | | | | |
| 2.2.6 | Adequar o Serviço de Nutrição e dietética | Serviço de Nutrição adequado. | 1 | 2020 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Dar continuidade ao contato com o engenheiro para alinhamento do projeto para o serviço de nutrição conforme exigências da ANVISA; | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|--|-------|------|------------|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 2 - Acompanhar a aprovação do Projeto pela Vigilância Sanitária Estadual; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Acompanhar a planilha de custo e liberação da reforma pelo gestor, uma vez que o Projeto está em conformidades com as RDC 50; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Enviar memorando sensibilizando os gestores da urgência desses setores estarem em conformidades, evitando o risco de interdição e a não emissão do alvará sanitário Estadual; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Solicitar e realizar acompanhamento junto a Secretaria Municipal de Saúde à cerca do andamento do projeto; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Solicitar a Vigilância Sanitária Estadual celeridade no processo de aprovação. | | | | | | | | | |
| 2.2.7 | Ampliar as Observações masculina, feminina, pediátrica, estabilização e sala de curativo. | Número de leitos implantados. | 3 | 2020 | Número | 0 | 5 | Número | |
| Ação Nº 1 - Dar continuidade ao contato com o engenheiro para alinhamento do projeto para ampliação dos setores da emergência; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar a aprovação do Projeto pela Vigilância Sanitária Estadual; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Acompanhar a planilha de custo e liberação da reforma pelo gestor, uma vez que o Projeto está em conformidades com as RDC 50; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Enviar memorando sensibilizando os gestores da urgência desses setores estarem em conformidades, evitando o risco de interdição e a não emissão do alvará sanitário Estadual; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Solicitar oficialmente recursos à Secretaria Municipal de Saúde para viabilização do projeto; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Solicitar a Vigilância Sanitária Estadual celeridade no processo de aprovação. | | | | | | | | | |
| 2.2.8 | Adequar a acessibilidade na frente do HMERG. | Acessibilidade ao HMERG adequada. | 1 | 2021 | Número | 0 | 1 | Número | |
| Ação Nº 1 - Dar continuidade ao contato com o engenheiro para alinhamento do projeto para a acessibilidade do HMERG; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar a aprovação do Projeto pela Vigilância Sanitária Estadual; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Acompanhar a planilha de custo e liberação da reforma pelo gestor, uma vez que o Projeto está em conformidades com as RDC 50; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Solicitar oficialmente recursos à Secretaria Municipal de Saúde para viabilização do projeto; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Solicitar a Vigilância Sanitária Estadual celeridade no processo de aprovação. | | | | | | | | | |
| 2.2.9 | Instalar detectores de fumaça, acionadores de alarmes, bombas de incêndio e central de alarmes corpo de bombeiros. | Número de Instalações dos equipamentos do corpo de bombeiros concluídas. | 1 | 2020 | Número | 0 | 1 | Número | |
| Ação Nº 1 - Manter atualizado o Projeto de Combate a Incêndio e Pânico do HMERG; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter equipe de brigada de incêndio, e investir em cursos anual para capacitar, atualizar e certificar profissionais de acordo com a NBR-14276, nas ações de prevenção e de combate a princípios de incêndios; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Concluir Projeto de Combate a Incêndio e Pânico; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Solicitar através de protocolo vistoria do Corpo de Bombeiros; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Acompanhar outras visitas técnicas do Corpo de Bombeiros; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Aguardar emissão de certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros. | | | | | | | | | |
| 2.2.10 | Fortalecer e aumentar a qualificação do Laboratório de Análise Clínica Reginaldo Sena. | Percentual de exames realizados. | 30,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|------|------|------------|-------|-------|------------|
| Ação Nº 1 - Sensibilizar gestores (municipal e da saúde) sobre a importância do aumento da oferta de exames para população e para HMERG; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Criar estratégias que garanta em 100% os exames de puérperas e RNs nascidos na Casa de Parto com tempo resposta antes da alta; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Criar estratégias que garanta os exames anuais, dimensional ou retorno de férias dos profissionais do HMERG, conforme exigências do ministério do trabalho e PCMSO. | | | | | | | | |
| 2.2.11 | Ampliar cobertura para as ambulâncias na garagem. | Serviço de cobertura da garagem das ambulâncias realizadas. | 1 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Dar continuidade ao contato com o engenheiro para alinhamento do projeto para cobertura das ambulâncias; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar a aprovação do Projeto pela Vigilância Sanitária Estadual; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Acompanhar a planilha de custo e liberação da reforma pelo gestor, uma vez que o Projeto está em conformidades com as RDC 50; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Solicitar oficialmente recursos à Secretaria Municipal de Saúde para viabilização do projeto. | | | | | | | | |
| 2.2.12 | Adquirir macas apropriadas para estabilização. | Número de macas adquiridas. | 0 | 2020 | Número | 1 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar solicitação à Secretaria Municipal de Saúde para aquisição do equipamento; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Remanejar 02 leitos elétricos da Clínica Médica; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Aguardar reforma para ampliação do setor conforme RDCs pra inserir mais um leito (Espaço insuficiente). | | | | | | | | |
| 2.2.13 | Implantar a informatização e oferta de serviços digitais do HMERG. | Número prontuário eletrônico único entre HMERG, implantado. | 0 | 2020 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar novo levantamento de custos e enviar mais uma vez a solicitação à Secretaria Municipal de Saúde para aquisição do referido serviço, demonstrando a importância de serviços digitais ativos ao menos na urgência e emergência, uma vez que haverá uma organização mais humanizada no fluxo da porta, uma redução com material gráfico e redução no orçamento do sistema já que contemplaria apenas o principal setor EMERGÊNCIA; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar levantamento de custos e enviar a planilha à Secretaria Municipal de Saúde para aquisição do referido serviço; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Sensibilizar os gestores sobre a importância deste serviço disponível na Instituição, proporcionando acolhimento e fluxos organizados e humanizados para a população e profissionais. | | | | | | | | |
| 2.2.14 | Ampliar a frota de ambulância do HMERG, conforme estudo custo benefício. | Número de veículos adquiridos. | 3 | 2021 | Número | 0 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar manutenções preventivas e corretivas dos veículos, quando necessário, a fim de manter veículos conservado. | | | | | | | | |
| 2.2.15 | Implantar o PMOC- Plano de manutenção e operação e controle de equipamentos. | Percentual de manutenção preventiva de equipamentos do HMERG realizadas. | 0,00 | 2021 | Percentual | 30,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter o projeto atualizado; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar profissional técnico e eletrônica (e de ar condicionados) na realização de todas as manutenções necessárias; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Sensibilizar gestores da importância do projeto, uma vez que o item está incluso no check-list de órgãos fiscalizadores. | | | | | | | | |
| 2.2.16 | Implantar o serviço de LTCAT- Laudo técnico de condições ambientais de trabalho. | Serviço implantando. | 0 | 2021 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter o projeto atualizado; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Sensibilizar gestores da importância do projeto, uma vez que o item está incluso no check-list de órgãos fiscalizadores. | | | | | | | | |
| 2.2.17 | Implementar a licença ambiental. | Número do serviço licença ambiental implantado. | 0 | 2020 | Número | 1 | 1 | Número |

| | | | | | | | | |
|--|---|---|-------|------|------------|-------|-------|------------|
| Ação Nº 1 - Manter plano de ação atualizado; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar reunião com Engenheira Ambiental e representante da Secretaria de Meio Ambiente; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar levantamento dos documentos pertinentes para dar entrada do licenciamento Ambiental; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Aguardar retorno de contrato da Engenheira Ambiental para Protocolar no IMA e abertura do Licenciamento; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Aguardar reforma do HMERG e manter cronograma de adequações atualizados conformes RDCs; | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Apresentar e manter válido Alvara de Funcionamento, Alvara Sanitário e Auto de Vistoria do Corpo de bombeiros do HMERG; | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Apresentar comprovante de abastecimento de água ou declaração emitida pela concessionária. | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Apresentar e manter válido Alvara de Funcionamento, Alvara Sanitário e Auto de Vistoria do Corpo de bombeiros do HMERG; | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Apresentar comprovante de abastecimento de água ou declaração emitida pela concessionária. | | | | | | | | |
| 2.2.18 | Manter o Alvara Sanitário Estadual atualizado. | Número do serviço de Alvará em cumprimento. | 1 | 2020 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter o Plano de Ação de adequações atualizado; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Protocolar na Vigilância Sanitária Estadual renovação anual do Alvara Sanitário; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Sensibilizar gestores da importância do serviço de nutrição, lavanderia e CME estar em conformidade com as recomendações vigentes, evitando assim a interdição desses setores; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Aguardar reformar do HMERG e manter cronograma de adequações atualizados conformes RDCs. | | | | | | | | |
| 2.2.19 | Manter atualizado o PCMSO - Programa Médico de Saúde Ocupacional. | Número do serviço de PCMSO em cumprimento anual. | 1 | 2020 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter o PCMSO atualizado anualmente, seguindo os requisitos exigidos pela ANVISA; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Contratar médico do trabalho para avaliações e solicitações de exames admissionais, anual e retorno de férias; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Criar estratégias que garanta os exames anual, dimensional ou retorno de férias dos profissionais do HMERG, conforme exigências do ministério do trabalho e PCMSO. | | | | | | | | |
| 2.2.20 | Manter atualizado o PPRA - Programa de prevenção de riscos ambientais. | Número do serviço PPRA em cumprimento anual. | 1 | 2020 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter o PPRA atualizado anualmente; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Solicitar a SMS através de memorando a renovação do Projeto; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar mudança do projeto PPRA, que atualmente é PGR: Programa de Gerenciamento de Riscos. | | | | | | | | |
| 2.2.21 | Implantar as práticas de educação permanente em todos os serviços de HMERG. | Percentual de cursos de atualizações por ano, realizados em cada categoria. | 30,00 | 2021 | Percentual | 10,00 | 40,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de Educação permanente anual, com efetivação e registro das ações; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Efetivar o cronograma de educação continuada; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Verificar com SMS e setor jurídico a obrigatoriedade da presença de profissionais nos cursos ofertados pela instituição. | | | | | | | | |
| 2.2.22 | Adquirir Jardinagem nas laterais e parte interna d HMERG. | Número de jardinagem | 0 | 2021 | Número | 1 | 4 | Número |

| | | | | | | | | |
|--|---|--|----|------|--------|----|----|--------|
| Ação Nº 1 - Realizar solicitação à Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de jardinagem com o objetivo de diminuir a poeira nos setores de cozinha e clínica médica; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar a planilha de custo e liberação da reforma pelo gestor, uma vez que o Projeto está em conformidades com as RDC 50. | | | | | | | | |
| 2.2.23 | Adquirir Aparelho de Raio x. | Número de Equipamento de Raio X adquirido. | 0 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Verificar a possibilidade com gestores de se conseguir o equipamento através de EMENDA PARLAMENTAR; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar um estudo do custo benefício da possível implantação deste serviço no HMERG, se é vantajoso ou não; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Elaborar memorandos destinados a Secretária Municipal de Saúde e setor de compras solicitando a aquisição do equipamento. | | | | | | | | |
| 2.2.24 | Modernizar equipamentos de autoclaves para o CME. | Número de equipamentos de Autoclave modernizado. | 2 | 2021 | Número | 1 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Verificar a possibilidade com gestores de se conseguir o equipamento através de EMENDA PARLAMENTAR; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaborar memorandos destinados a Secretária Municipal de Saúde e setor de compras solicitando a aquisição do equipamento; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar a manutenção corretiva das duas autoclaves grandes que se encontram paradas desde 2021. | | | | | | | | |
| 2.2.25 | Modernizar os equipamentos do serviço de processamento de roupas. | Número de equipamentos modernizado. | 4 | 2021 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Verificar a possibilidade com gestores de se conseguir equipamentos através de EMENDA PARLAMENTAR; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaborar memorandos destinados a Secretária Municipal de Saúde e setor de compras solicitando a aquisição do equipamento; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar a manutenção corretiva e preventiva das maquinas, especificamente calandra que se encontra parada. | | | | | | | | |
| 2.2.26 | Adquirir mesas de cabeceiras para internamento. | Número de cabeceiras adquiridas. | 0 | 2021 | Número | 10 | 20 | Número |
| Ação Nº 1 - Verificar a possibilidade com gestores de se conseguir os equipamentos através de EMENDA PARLAMENTAR; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaborar memorandos destinados a Secretária Municipal de Saúde e setor de compras solicitando a aquisição dos equipamentos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Sensibilizar gestores da importância deste material permanente, no guarda volumes e organização dos leitos dos pacientes. | | | | | | | | |
| 2.2.27 | Adquirir poltronas para observações e internamentos. | Número de poltronas adquiridas. | 15 | 2020 | Número | 10 | 30 | Número |
| Ação Nº 1 - Verificar a possibilidade com gestores de se conseguir o equipamento através de EMENDA PARLAMENTAR; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaborar memorandos destinados a Secretária Municipal de Saúde e setor de compras solicitando a aquisição dos equipamentos. | | | | | | | | |
| 2.2.28 | Adquirir longarinas. | Número de longarinas adquiridas. | 4 | 2020 | Número | 0 | 10 | Número |
| Ação Nº 1 - Verificar a possibilidade com gestores de se conseguir o equipamento através de EMENDA PARLAMENTAR; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaborar memorandos destinados a Secretária Municipal de Saúde e setor de compras solicitando a aquisição dos equipamentos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Sensibilizar gestores da importância deste material permanente, na acomodação dos pacientes na espera por atendimentos e na administração de medicamentos. | | | | | | | | |
| 2.2.29 | Adquirir Birôs. | Número de birôs adquiridos. | 9 | 2020 | Número | 6 | 6 | Número |
| Ação Nº 1 - Verificar a possibilidade com gestores de se conseguir o equipamento através de EMENDA PARLAMENTAR; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaborar memorandos destinados a Secretária Municipal de Saúde e setor de compras solicitando a aquisição dos equipamentos; | | | | | | | | |

Ação Nº 3 - Sensibilizar gestores da importância deste material permanente para acomodação de profissionais no atendimento de pacientes.

| | | | | | | | | |
|--------|---|--|---|------|--------|---|---|--------|
| 2.2.30 | Adquirir ar condicionados para internações da clínica médica e sala de medicação. | Número de ar condicionados adquiridos. | 6 | 2020 | Número | 3 | 6 | Número |
|--------|---|--|---|------|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - Verificar a possibilidade com gestores de se conseguir o equipamento através de EMENDA PARLAMENTAR;

Ação Nº 2 - Elaborar memorandos destinados a Secretária Municipal de Saúde e setor de compras solicitando a aquisição dos equipamentos; uma vez que Instituição foi notificado referente a saúde do trabalhador, onde diz que todos os setores com fluxos de pacientes o ambiente deve ser climatizado diminuindo os riscos físicos e mental, desta forma temos 15 setores necessitando de climatização;

Ação Nº 3 - Realizar aquisição prioritariamente do ar condicionado da sala de medicações.

OBJETIVO Nº 2.3 - REORDENAR E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E CLÍNICA MÉDICA.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.3.1 | Garantir e qualificar os atendimentos do HMERG. | Atender 100% dos pacientes que procuram atendimento. | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade dos atendimentos de urgência e emergência na UMERG, realizando atendimento oportuno a 100% dos pacientes que procuram a referida unidade de saúde; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter quadro de enfermagem conforme dimensionamento do COREN-AL. | | | | | | | | |
| 2.3.2 | Qualificar os funcionários envolvidos na urgência e emergência e clínica médica. | Percentual profissionais participantes nos treinamentos realizados. | 30,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aumentar o número de treinamentos ofertados por categoria profissional; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Verificar com SMS a obrigatoriedade da presença de profissionais nos cursos ofertados pela instituição. | | | | | | | | |
| 2.3.3 | Realizar o acolhimento com classificação de risco por profissional enfermeiro em 100% dos atendimentos de acordo com protocolos. | Percentual de atendimentos com classificação de risco realizado por enfermeiro. | 90,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecer o acolhimento de classificação de risco realizado no HMERG; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter quadro de enfermagem conforme dimensionamento do COREN-AL. | | | | | | | | |
| 2.3.4 | Fortalecer a contra referência em 100% dos serviços do HMERG para a Atenção Básica. | Percentual dos serviços do HMERG com contra referência para a Atenção Básica. | 10,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Intensificar a articulação com Atenção Básica para manter as contra-referências em 100%; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter quadro de enfermagem conforme dimensionamento do COREN-AL. | | | | | | | | |
| 2.3.5 | Manter a contra referência em 100% dos serviços do HMERG para Hospitais referenciados. | Percentual dos serviços do HMERG com contra referência para Hospitais referenciados. | 70,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Intensificar a articulação com hospitais de referência para manter as contra-referências em 100%; | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|--|-------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 2 - Manter quadro de enfermagem conforme dimensionamento do COREN-AL. | | | | | | | | |
| 2.3.6 | Manter a contra referência em 100% dos serviços do HMERG para Hospitais referenciados. Implantar a avaliação de satisfação dos usuários. | Percentual de avaliação de satisfação dos usuários atendidos no HMERG. | 0,00 | 2021 | Percentual | 50,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar projeto para implantação da referida avaliação junto aos usuários do HMERG; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Solicitar através de memorando urna para implantação de satisfação do usuário. | | | | | | | | |
| 2.3.7 | Otimizar a sistematização de enfermagem em todos os pacientes internos. | Percentual de sistematização de Enfermagem nos pacientes internos. | 80,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a sistematização de Enfermagem, visando a melhoria da qualidade na assistência; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter quadro de enfermagem conforme dimensionamento do COREN-AL. | | | | | | | | |
| 2.3.8 | Aprimorar os diversos protocolos de urgência e Emergência, clínicas, traumáticas e da COVID-19. | Percentual de protocolos atualizados. | 50,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter protocolos atualizados e profissionais qualificados visando a qualidade da assistência. | | | | | | | | |
| 2.3.9 | Atualizar o POP de Enfermagem. | Número de POP atualizado. | 1 | 2020 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter POPs atualizados, de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde, visando a qualidade da assistência. | | | | | | | | |
| 2.3.10 | Manter atualizado o RT de Enfermeiro. | Número de RT atualizado. | 1 | 2020 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter o RT atualizado no COREN anualmente. | | | | | | | | |
| 2.3.11 | Implantar a avaliação de satisfação dos usuários. | Percentual de avaliação de satisfação dos usuários atendidos no HMERG. | 0,00 | 2021 | Percentual | 50,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar projeto para implantação da referida avaliação junto aos usuários do HMERG; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Solicitar através de memorando urna para implantação de satisfação do usuário. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.4 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E INFANTIL PARA GARANTIR ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.4.1 | Manter em 0,1% ou ampliar proporção de parto normal. | Percentual de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar. | 0,10 | 2020 | Percentual | 0,10 | 0,10 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecer as ações junto a Atenção Básica, criando estratégias que visem aumentar o número de partos normais no HMERG; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Criar estratégias junto a Atenção Básica no qual referencie todas as gestantes ao HMERG; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Sensibilizar profissionais da Casa de Parto sobre a importância de partejar gestantes de risco habitual a terem parto no HMERG; | | | | | | | | |

Ação Nº 4 - Sensibilizar em conjunto com a Direção Médica, os médicos plantonistas sobre a importância do suporte em partos habituais na Casa de Parto, visto que esse é o maior gargalo das equipes optarem em encaminhar algumas vezes desnecessariamente, aumentando o custo com combustíveis e superlotando nossa referência diminuindo a qualidade e humanização da assistência.

| | | | | | | | | |
|-------|--|-------------------------------|------|------|------------|------|------|------------|
| 2.4.2 | Manter em Zero o número de óbito infantil. | Percentual de óbito infantil. | 0,00 | 2020 | Percentual | 0,00 | 0,00 | Percentual |
|-------|--|-------------------------------|------|------|------------|------|------|------------|

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações e qualificar a assistência ao pré-natal e trabalho de parto, visando reduzir a mortalidade infantil.

| | | | | | | | | |
|-------|--|--|------|------|------------|------|------|------------|
| 2.4.3 | Manter em Zero o número de óbitos materno. | Percentual de óbitos maternos em determinado período e local de residência | 0,00 | 2020 | Percentual | 0,00 | 0,00 | Percentual |
|-------|--|--|------|------|------------|------|------|------------|

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações e qualificar a assistência ao pré-natal e trabalho de parto, visando reduzir a mortalidade materna.

| | | | | | | | | |
|-------|---|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 2.4.4 | Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF. | Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)10 a 49 anos investigados. | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|-------|---|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - Fortalecer a Comissão de Investigação de Óbito.

| | | | | | | | | |
|-------|------------------------------------|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 2.4.5 | Investigar 100% dos óbitos no SIM. | Percentual de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência. | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|-------|------------------------------------|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - Reativar e fortalecer a Comissão de Investigação de Óbito.

| | | | | | | | | |
|-------|--|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 2.4.6 | Manter em 100% o teste do olhinho da triagem neonatal. | Percentual de 100% de realização dos teste do olhinho da triagem neonatal. | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|-------|--|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - Realizar os testes do olhinho em 100% dos recém-nascidos do HMERG.

| | | | | | | | | |
|-------|---|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 2.4.7 | Manter em 100% o teste do coraçãozinho da triagem neonatal. | Percentual de 100% de realização dos teste coraçãozinho da triagem neonatal. | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|-------|---|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - Realizar os testes do coraçãozinho em 100% dos recém-nascidos do HMERG.

| | | | | | | | | |
|-------|--|---|------|------|------------|--------|--------|------------|
| 2.4.8 | Implantar o teste da orelhinha no município. | Percentual dos teste da orelhinha realizados. | 0,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|-------|--|---|------|------|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - Sensibilizar gestores quanto a importância da implantação deste serviço, tendo em vista que já temos um profissional fonoaudiólogo no município, o qual facilitaria a detecção precoce de problemas auditivos reversíveis;

Ação Nº 2 - Realizar orçamento OTOREAD e enviar, oficialmente, aos gestores;

Ação Nº 3 - Solicitar via memorando o bloqueio da parceria com a AAPE, do teste da orelhinha dos RNs residentes em São José da Tapera, pois o SERVIÇO ESTÁ TEMPORARIAMENTE BLOQUEADO;

Ação Nº 4 - Solicitar a Gestão da Saúde e contratação de profissional Fonoaudiólogo para realização dos testes da orelhinha e da linguinha.

| | | | | | | | | |
|-------|---|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 2.4.9 | Manter em 100% as vacinas ao nascer na alta hospitalar. | Percentual de 100% de realização das vacinas ao nascer. | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|-------|---|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - Realizar a imunização preconizada pelo Ministério da Saúde em 100% dos recém-nascidos do HMERG;

Ação Nº 2 - Criar estratégias que viabilizem a captação desses recém-nascidos ainda na maternidade, evitando queda do número de vacinados ao nascer.

| | | | | | | | | |
|--------|---|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 2.4.10 | Manter em 100% a realização dos testes rápidos de sífilis, Hepatites, HIV, em gestantes antes do parto. | Percentual de 100% de realização dos testes rápidos em gestantes antes do parto. | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|---|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - Realizar os testes rápidos de sífilis, Hepatites e HIV em 100% das gestantes antes do parto.

| | | | | | | | | |
|--------|--|-----------------------------|------|------|------------|------|--------|------------|
| 2.4.11 | Manter Zero o número de episiotomia durante o parto. | Percentual de episio em 0%. | 0,00 | 2020 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|--|-----------------------------|------|------|------------|------|--------|------------|

Ação Nº 1 - Manter percentual de 0% episiotomia durante o parto.

| | | | | | | | | |
|--------|---|---|---|------|--------|---|---|--------|
| 2.4.12 | Manter POPs enfermagem obstétrica atualizado. | Número de POPs enfermagem obstétrica atualizados. | 1 | 2020 | Número | 1 | 1 | Número |
|--------|---|---|---|------|--------|---|---|--------|

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|------|--------|----------------|---|--------|--|
| Ação Nº 1 - Manter POPs de obstetrícia atualizados anualmente. | | | | | | | | | |
| 2.4.13 | Fortalecer o projeto cegonha taperense com as UBSs. | Número de ações do Projeto cegonha taperense realizadas | 1 | 2020 | Número | 1 | 1 | Número | |
| Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do projeto com a finalidade de aprimorar a qualidade da assistência ao paciente. | | | | | | | | | |
| 2.4.14 | Adquirir cama PPP. | Número de camas PPP adquiridas. | 2 | 2020 | Número | Não programada | 2 | Número | |
| 2.4.15 | Adquirir banqueta de parto. | Número de banquetas de parto adquiridas. | 0 | 2021 | Número | 2 | 2 | Número | |
| Ação Nº 1 - Verificar a possibilidade com gestores de se conseguir o equipamento através de EMENDA PARLAMENTAR; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaborar memorandos destinados a Secretária Municipal de Saúde e setor de compras solicitando a aquisição do equipamento; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Sensibilizar gestores da importância desse item para humanização do parto normal. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.5 - GARANTIR O ACESSO AOS MEDICAMENTOS BÁSICOS ATRAVÉS DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA CAF. | | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.5.1 | Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica do HMERG. | Sistema de informação de Assistência Farmacêutica implantada. | 1 | 2020 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Solicitar à Secretaria Municipal de Saúde de aquisição de um computador para implantação do sistema; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Promover maior efetividade no controle de entradas e saídas de medicamentos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar orçamento de programa específico para a farmácia e enviar aos gestores municipais, uma vez que o referido setor precisa de programa específico que possa contemplar as realidades existentes; e o HORUS se torna inviável para a realidade do setor de farmácia. | | | | | | | | |
| 2.5.2 | Garantir a manutenção adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários do HMERG, evitando o desabastecimento. | Percentual de medicamentos para dispensação aos usuários do HMERG adquiridos. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Sensibilizar os gestores quanto a importância do planejamento para manutenção mínima de estoque de medicações, tendo em vista que a rede hospitalar lida com momentos atípicos e imprevisíveis que necessitam de suporte para manter a assistência do paciente garantida; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter articulação com a CAF para organização da logística de solicitação, estoque e dispensação de medicamentos e correlatos. | | | | | | | | |
| 2.5.3 | Garantir Farmácia do HMERG equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos. | Número de farmácia estruturada e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente. | 1 | 2021 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Sensibilizar gestores quanto a importância da farmácia do HMERG está estruturada e equipada em consonância com a legislação sanitária para que as possíveis reformas ou adaptações sejam realizadas; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Enviar memorando à Gestão da Saúde com solicitações para adequações das farmácias. | | | | | | | | |
| 2.5.4 | Implantar os POPs e manual de boas práticas no serviço de farmácia. | Número de POPs e manual de boas práticas no serviço de farmácia atualizado. | 1 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Construir POPs e manual de boas práticas junto aos profissionais do Setor da Farmácia; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Sensibilizar Farmacêuticos da importância do manual de boas práticas implantados. | | | | | | | | |
| 2.5.5 | Garantir RT – Termo de responsabilidade técnica do Farmacêutico. | Número de inscrição do RT disponível para o farmacêutico. | 1 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar requerimento do RT da farmacêutica ao Conselho de Farmácia do Estado. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.6 - AMPLIAR AS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO HMERG.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.6.1 | Realizar 1 campanha de amamentação por ano. | Número de campanha de amamentação realizada no ano. | 1 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar e executar cronograma para execução de ações sobre amamentação com pacientes do HMERG; | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 2 - Intensificar a articulação entre profissionais do HMERG e SMS. | | | | | | | | |
| 2.6.2 | Atualização dos POPs e manual de boas práticas no serviço de nutrição. | Número de POPs e manual de boas práticas no serviço de nutrição atualizado. | 1 | 2020 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter POPs de manual de boas práticas do serviço de nutrição atualizado anualmente. | | | | | | | | |
| 2.6.3 | Garantir RT do serviço de nutrição. | Número de inscrição do RT disponíveis. | 1 | 2020 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar requerimento de RT do nutricionista ao Conselho de Nutrição do Estado; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Sensibilizar nutricionista da importância do RT para o serviço e órgãos fiscalizadores. | | | | | | | | |
| 2.6.4 | Manter a realização da análise da qualidade de água para consumo humano. | Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar articulação com a Vigilância Sanitária Municipal com a finalidade de manter em 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | | | | | | | | |
| 2.6.5 | Garantir a manutenção adequada de estoque mínimo de gêneros alimentícios e limpeza para o HMERG para pacientes e profissionais desta instituição. | Percentual de recurso aplicado. | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Sensibilizar gestores quanto a importância do planejamento para manutenção mínima de estoque de gêneros alimentícios e limpeza, tendo em vista que a rede hospitalar lida com momentos atípicos e imprevisíveis que necessita de suporte para manter a assistência do paciente garantida. | | | | | | | | |
| 2.6.6 | Adquirir de fogão industrial com forno. | Número de fogão industrial adquirido. | 1 | 2020 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar memorandos destinados a Secretária Municipal de Saúde e setor de compras solicitando a aquisição do equipamento; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar orçamento e repassar oficialmente aos gestores. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Verificar a possibilidade com gestores de se conseguir o equipamento através de EMENDA PARLAMENTAR; | | | | | | | | |
| 2.6.7 | Substituir armários para o serviço de nutrição. | Número de armário para o serviço de nutrição substituído. | 2 | 2020 | Número | 1 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Verificar a possibilidade com gestores de se conseguir os equipamentos através de EMENDA PARLAMENTAR; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaborar memorandos destinados a Secretária Municipal de Saúde e setor de compras solicitando a aquisição dos equipamentos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar orçamento e repassar oficialmente aos gestores. | | | | | | | | |
| 2.6.8 | Adquirir Sistema de exaustão para minimizar o calor do ambiente. | Número do exaustor para minimizar o calor do ambiente adquirido. | 0 | 2020 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Verificar a possibilidade com gestores de se conseguir os equipamentos através de EMENDA PARLAMENTAR; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaborar memorandos destinados a Secretária Municipal de Saúde e setor de compras solicitando a aquisição dos equipamentos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar orçamento e repassar oficialmente aos gestores. | | | | | | | | |
| 2.6.9 | Adquirir coifa para o serviço de nutrição. | Número de coifa para o serviço de nutrição adquirido. | 0 | 2020 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Verificar a possibilidade com gestores de se conseguir o equipamento através de EMENDA PARLAMENTAR; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaborar memorandos destinados a Secretária Municipal de Saúde e setor de compras solicitando a aquisição do equipamento; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar orçamento e repassar oficialmente aos gestores. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.7 - GARANTIR A DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.7.1 | Manter a coleta e destinação adequada dos resíduos dos serviços de saúde conforme resoluções RDC 306/04 da ANVISA. | Percentual de coleta e destinação dos resíduos dos serviços de saúde. | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter percentual de 100% de coleta e destinação dos resíduos dos serviços de saúde; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Desenvolver ações de conscientizações da segregação correta, evitando o custo e aumento de resíduos desnecessários. | | | | | | | | |
| 2.7.2 | Manter atualizado o SGORS-IMA/AL - Sistema de Gerenciamento de resíduos sólidos nos serviços de saúde. | Percentual de emissões dos MTR. (Manifesto de transporte de resíduos). | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter percentual de 100% emissões dos MTR (Manifesto de transporte de resíduos); | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Desenvolver ações de conscientizações da segregação correta, evitando o custo e aumento de resíduos desnecessários. | | | | | | | | |
| 2.7.3 | Manter atualizado o PGRSS- Programa de gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde conforme resoluções RDC 306/04 da ANVISA. | Número do PGRSS atualizado anualmente. | 1 | 2020 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter Número do PGRSS atualizado anualmente; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Criar estratégias que visem conscientizar os profissionais quanto ao gerenciamento dos resíduos nos serviços de saúde. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.8 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE E EQUIDADE NO ATENDIMENTO LABORATORIAL.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.8.1 | Contratar um profissional para recepção com qualificação em digitação, afim de garantir uma melhor assistência ao setor da recepção. | Profissional para recepção com a devida qualificação contratado. | 0 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter a contratação de 02 profissionais para a recepção com qualificação adequada, devido ao aumento da demanda de usuários para realização de exames. | | | | | | | | |
| 2.8.2 | Realizar reuniões de processo de trabalho junto as Equipes de Saúde da Família – ESF. | Número de reuniões realizadas com as ESF. | 6 | 2021 | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar 02 reuniões anuais com Diretoria da Atenção Básica, com o objetivo de intensificar ações junto as UBS para melhoria e agilidade na liberação dos resultados dos exames das gestantes para as consultas de pré-natal. | | | | | | | | |
| 2.8.3 | Realizar reuniões de processo de trabalho junto a Vigilância Epidemiológica. | Número de reuniões realizadas com a Vigilância Epidemiológica. | 6 | 2021 | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar 02 reuniões anuais com o Setor Epidemiológico, com o objetivo de proporcionar a troca de conhecimento e a detecção de qualquer mudança analítica sobre a ocorrência de doenças e agravos, com a finalidade de prevenção e controle dos mesmos; | | | | | | | | |
| 2.8.4 | Realizar reuniões de processo de trabalho junto aos profissionais do HMERG. | Número de reuniões realizadas com a equipe. | 6 | 2021 | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar 02 reuniões anuais com a Direção do HMERG, com o objetivo de atender as demandas, identificar a urgência/emergência, coletar as informações e priorizar a liberação do exame ao médico de plantão para orientações; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Reduzir o tempo-resposta nos resultados dos exames e serviços laboratoriais para urgência/emergência e sala de parto do HMERG. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.9 - IMPLANTAR PROTOCOLOS, PROCEDIMENTOS, NORMAS E ROTINAS NO ATENDIMENTO LABORATORIAL.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.9.1 | Implantar os Protocolos de Operação Padrão (POP) em todos os setores e equipamentos do laboratório. | Número de protocolos implantados. | 0 | 2021 | Número | 2 | 6 | Número |
| Ação Nº 1 - Proporcionar a implantação de 02 protocolos durante o ano, para uma assistência melhor padronizada e organizada; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Efetivar e atualizar os Protocolos de Operação Padrão nos seguintes setores do laboratório: Recepção, Sala de Coleta, Bioquímica, Hematologia, Urinálise e Parasitologia; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Efetivar e atualizar os Protocolos de Operação Padrão nos seguintes equipamentos: Aparelho de Bioquímica Automatizado, Aparelho de Hematologia e Banho-maria. | | | | | | | | |
| 2.9.2 | Implantar mapas de controle de temperatura nos equipamentos, como, banho-maria e controle de qualidade de testes Bioquímicos e teste hematológico. | Número de mapas implantados. | 4 | 2021 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Efetivar os mapas de controle de temperatura nos equipamentos, como, banho-maria e controle de qualidade de testes Bioquímicos e teste hematológico. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.10 - PROMOVER PROCESSOS DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO LABORATÓRIO.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.10.1 | Promover em parceria com a secretaria municipal de saúde capacitações específicas a equipe do laboratório, com o objetivo de melhorar a prática profissional e o atendimento à população. | Número de capacitações realizadas. | 0 | 2021 | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Sensibilizar a gestão para apoiar à formação e à educação permanente; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Incentivar a educação continuada para os profissionais envolvidos nos setores laboratoriais; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ofertar cursos de capacitação e reciclagem para os profissionais de saúde e educação por meio de seminários. | | | | | | | | |
| 2.10.2 | Realizar reuniões com toda a equipe técnica do laboratório para alinhamento e aperfeiçoamento das ações realizadas dentro do laboratório. | Número de reuniões realizadas com a equipe. | 12 | 2021 | Número | 12 | 48 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar reunião mensal com a equipe do laboratório para treinamento e aperfeiçoamento das ações realizadas, para planejar e discutir ações que foram ou serão realizadas nos setores correspondentes e para monitorar o desenvolvimento das ações executadas; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar reunião com a coordenação e equipe da enfermagem da emergência e sala de parto para apresentar a tabela de exames executados pelo laboratório e discutir ações que minimizem erros na descrição do SUS nas solicitações médicas; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar uma análise periódica dos resultados qualitativos e quantitativos das ações executadas no laboratório; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Estabelecer fluxos de atendimentos aos usuários; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Garantir o funcionamento do laboratório de 8 horas por dia, em todos os dias da semana para dar suporte a emergência e a sala de parto do HMERG; | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Desenvolver ações de coleta em domicílio para pacientes sem condições de locomoção e na prevenção de disseminação de doenças e agravos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Reorganizar o atendimento das coletas dos pacientes por prioridade, de acordo com a demanda identificada; | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Planejar e se articular com as Secretarias Municipais de Saúde e de Transporte para a realização de coletas de sangue fora do âmbito laboratorial; | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Organizar o funcionamento do laboratório, estabelecendo a logística de ações realizadas assim como de materiais, insumos e equipamentos a serem utilizados; | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Divulgar de forma semestral uma planilha, detalhando todas as ações realizadas pela gerência; | | | | | | | | |
| Ação Nº 11 - Elaborar Inventário Anual de móveis e equipamentos permanentes e não permanentes do laboratório; | | | | | | | | |
| Ação Nº 12 - Preparar relatório de itens para relação do pregão de materiais e insumos para realização de processo licitatório, afim de evitar possíveis falta de material de trabalho; | | | | | | | | |
| Ação Nº 13 - Reorganizar a distribuição de material e insumos dentro de armários e setores laboratoriais para melhoria e segurança das ações executadas pela equipe; | | | | | | | | |
| Ação Nº 14 - Etiquetar os materiais/insumos utilizados, como: pastas de arquivo, livros de protocolos e documentos que necessitavam de identificação no laboratório, com objetivo de organizar e facilitar o encontro de materiais durante a rotina diária; | | | | | | | | |
| Ação Nº 15 - Verificar mensalmente a ordenação PEPS (Primeiro que entra, primeiro que sai), ou seja, é a valorização e a ordenação dos materiais, insumos e reagentes em estoque que estão a vencer para sua utilização, afim de evitar desperdício e manter a qualidade dos exames; | | | | | | | | |
| Ação Nº 16 - Realizar inspeção mensal de materiais e insumos utilizados no cotidiano e na execução das práticas laboratoriais; | | | | | | | | |
| Ação Nº 17 - Preparar mensalmente escala de trabalho, com a finalidade de facilitar, organizar e distribuir as ações de trabalho dentro do laboratório; | | | | | | | | |
| Ação Nº 18 - Realizar monitoramento contínuo do processo de trabalho de toda a equipe laboratorial. | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.11 - AMPLIAR E/OU REFORMAR A ESTRUTURA FÍSICA DO LABORATÓRIO. | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.11.1 | Reformar a estrutura física do laboratório. | Laboratório reformado | 0 | 2021 | Número | 1 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Ampliar a sala de coleta de sangue para melhor atender a população e agilizar o atendimento ao mesmo; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Sensibilizar a gestão quanto a necessidade de ampliação e/ou reforma do laboratório, para garantir uma melhor acomodação dos pacientes, minimizando os erros pré-analíticos durante as coletas, proporcionando um ambiente com mais conforto e segurança aos pacientes e profissionais; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Reformar a recepção para melhor atender os pacientes; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Sensibilizar a gestão quanto a necessidade de modernizar a sala de recepção do laboratório para melhorar a organização funcional, garantindo uma melhor disposição dos arquivos, minimizando os erros pré-analíticos durante o cadastramento dos pacientes e os erros pós-analíticos durante a liberação dos exames para o paciente. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.12 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA REORGANIZAÇÃO DOS SETORES LABORATORIAIS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.12.1 | Adquirir mobiliários para otimização de espaço, resultando em maior qualidade e agilidade nas práticas exercidas no âmbito interno dos setores para execução dos serviços. | Percentual dos mobiliários adquiridos. | 0,00 | 2021 | Percentual | 20,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Sensibilizar a gestão quanto a necessidade de aquisição de compra desses mobiliários permanentes para garantir uma melhor adequação dos documentos utilizados e colaborem na rotina diária, afim de minimizar os erros pré-analíticos e durante as coletas; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Solicitar junto a Gestão da Saúde a aquisição de mobiliários diversos para reorganização dos setores laboratoriais como: 2 cadeiras giratória; 2 birôs para acomodação de computador; 1 armários para acomodação dos arquivos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Modernizar os arquivos da recepção do laboratório para melhorar a organização dos mesmos, minimizando os erros pré-analíticos durante o cadastramento dos pacientes e os erros pós-analíticos durante a liberação dos exames para o paciente; | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.13 - PROMOVER MANUTENÇÃO DE QUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA PRESERVAR SUA VIDA UTIL.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.13.1 | Garantir a manutenção de equipamentos e mobiliários. | Percentual dos equipamentos que passaram por manutenção. | 20,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Esclarecer a gestão quanto a necessidade de executar a manutenção periódica dos móveis e equipamentos, afim de garantir uma maior utilização dos mesmos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar um orçamento das necessidades de manutenção dos equipamentos para garantir uma maior durabilidade na vida útil desses equipamentos e mobiliários; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Solicitar periodicamente a manutenção de equipamentos e mobiliários para preservar sua vida útil, como: 3 limpezas dos microscópios; 4 cadeiras giratórias; 11 calibrações das pipetas automáticas; 3 centrifugas; 2 geladeiras; 3 limpezas de ar-condicionado; 3 armários. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.14 - GARANTIR O ATENDIMENTO QUALIFICADO, EM TEMPO HÁBIL DE ACORDO COM OS FLUXOS E AS NECESSIDADE DAS VÍTIMAS ATENDIDAS PELO SAMU DE SÃO JOSÉ DA TAPERA.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.14.1 | Atender em 100% as chamadas reguladas pela central do SAMU 192, visando diminuir os riscos de decorrentes da demora do atendimento. | Percentual de chamadas atendidas. | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Priorizar o minuto ouro nas ocorrências, conferindo viatura, equipamentos, encaminhando matérias para desinfecções além de estar equipado com EPIs adequados. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Revisar direitos, deveres e princípios básicos do socorrista; | | | | | | | | |
| 2.14.2 | Realizar educação permanente aos profissionais da base com execução mínima de 60 horas por servidor ao ano. | Percentual de treinamentos realizados. | 80,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 10,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Solicitar ao NEP treinamentos de acordo com as necessidades solicitadas pela equipe. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar reuniões periódicas com a equipe afim de ouvir as demandas necessárias para solicitar treinamentos junto ao NEP; | | | | | | | | |
| 2.14.3 | Realizar em parceria com o município capacitações com as equipes multidisciplinares da atenção básica, para de atendimentos de urgência e emergências nas UBS. | Número de equipes capacitadas | 0 | 2021 | Número | 14 | 14 | Número |
| Ação Nº 1 - Ministrar palestras de conscientização orientações da demanda do serviço de atendimento móvel, e em que casos solicitar e quando não solicitar o atendimento do SAMU; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fortalecer vínculos e criar protocolos com as equipes. | | | | | | | | |
| 2.14.4 | Manter a base do SAMU descentralizada, organizada, abastecida, supervisionada e em perfeitas condições de uso. | Base do SAMU funcionando adequadamente. | 1 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Seguir protocolos (POPs) enviados pela central de regulação atualizados anualmente; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Criar estratégias e protocolos de acordo com a demanda do serviço a e realidade municipal. | | | | | | | | |
| 2.14.5 | Garantir a manutenção da viatura, junto à Secretaria de Estado de Saúde, visando minimizar problemas mecânicos e elétricos do veículo com registros adequados das falhas e as devidas revisões periódicas programadas. | Viatura em funcionamento. | 1 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Revisar frequentemente junto aos condutores o art. 145 do CTB, a circulações de veículos de emergência; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Solicitar apoio da Secretaria Municipal de Saúde para contribuir com a manutenções periódica da VTR; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Solicitar via memorando à Secretaria Municipal de Saúde, Seguro Anual contra danos para o veículo desta base. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.15 - AMPLIAR O ACESSO AO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR, DIMINUIR O PERÍODO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, EVITAR REINTERNAÇÕES E REDUZIR CUSTOS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.15.1 | Capacitar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde – RAS, para o entendimento da função da Atenção Domiciliar do Programa Melhor em Casa para atuação conjunta no acolhimento com escutas qualificadas e expertise no atendimento ao usuário, gerando humanização e segurança. | Número de serviços capacitados (registro interno). | 14 | 2021 | Número | 18 | 19 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar levantamento do quantitativo de profissionais por cada setor que compõe a RAS; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Construir cronograma compondo as datas para a realização das capacitações; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Disponibilizar dispositivos apoiadores, tais como: material didático, audiovisual e mídia digitais, cadeiras e coffee break; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar capacitação profissional sobre a função da Atenção Domiciliar do Programa Melhor em Casa. | | | | | | | | |
| 2.15.2 | Auxiliar nas desospitalizações de forma abrangente e responsável, objetivando melhoria das práticas na transição do cuidado, atenção humanizada ao paciente e racionalização da utilização dos leitos hospitalares no Hospital Municipal de referência. | Sistema de informação e-sus (Avaliação de Elegibilidade e Admissão). | 20 | 2020 | Número | 43 | 57 | Número |
| Ação Nº 1 - Promover uma relação estruturada com os serviços de urgência para que o Serviço de Atenção Domiciliar do Programa Melhor em Casa seja incorporada como porta de saída qualificada; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Instituir a Comissão de Desospitalização do hospital municipal de referência; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Auxiliar na produção de instrumentos normativos e orientadores, tais como: protocolos, notas técnicas, pareceres e regimentos internos sobre desospitalização; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Promover ações de educação permanente aos profissionais do hospital municipal de referência e equipes do SAD sobre a temática da desospitalização; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Construir fluxograma referente a pré-avaliação de elegibilidade e admissão dos pacientes internos no hospital municipal de referência no SAD do Programa Melhor em Casa; | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Realizar visita domiciliar para avaliar as condições da moradia, identificando alguns itens, tais como: condições elétricas, de alvenaria e de higiene; | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Apresentar o PLANO DE GESTÃO DO CUIDADO ao paciente e/ou cuidador e seus familiares enfatizando a importância da participação ativa dos mesmos para eficácia da desospitalização; | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Garantir a oferta de insumos e materiais de suporte domiciliar, tais como: cama hospitalar, cadeira de rodas e/ou de banho, concentrador elétrico de oxigênio, cilindro de oxigênio e acessórios, recarga do cilindro de oxigênio, CPAP, BIPAP; | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Monitorar e avaliar os indicadores quantitativos e qualitativos da Assistência Domiciliar do Programa Melhor em Casa e compartilhar dados com a Atenção Básica; | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Enfatizar a educação em saúde para o processo de desospitalização dos pacientes internados, mas sem ações extramuros; | | | | | | | | |
| Ação Nº 11 - Otimizar o matriciamento com outros pontos da assistência municipal (principalmente com a ASSISTÊNCIA SOCIAL e CREAMS, CRAS; CONSELHO TUTELAR); | | | | | | | | |
| Ação Nº 12 - Garantir retaguarda no hospital de referência municipal para as situações de agudizações emergenciais; | | | | | | | | |
| Ação Nº 13 - Apoiar a gestão e equipes do SAD a participarem de ações de educação continuada sobre DESOSPITALIZAÇÃO conforme Portaria Ministerial vigente do Programa Melhor Casa. | | | | | | | | |
| 2.15.3 | Otimizar a relação do SAD do Programa Melhor em Casa com a rede de atenção evitando internações hospitalares. | Sistema de informação e-sus (Atendimento Individual). | 0 | 2020 | Número | 6 | 10 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar reunião periódica entre equipes de saúde para orientar sobre as potencialidades da Atenção Básica na Atenção Domiciliar, as diferenças de responsabilidades e papéis entre as equipes e o cuidado compartilhado; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Estimular a participação ativa do paciente atendido e/ou cuidador e seus familiares no Plano de Gestão de Cuidados presente no Projeto Terapêutico Singular - PTS construído pelo SAD; | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 3 - Priorizar no Setor de Marcação de Exames e Consultas da SMS as solicitações e encaminhamentos enviados pelo médico(a) do Programa Melhor em Casa; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantir a realização de coletas domiciliares de exames laboratoriais pelo Técnico do Laboratório Municipal (2 vezes por semana); | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Disponibilizar transporte eletivo aos pacientes do Programa Melhor em Casa para a realização de consultas e exames no município e intermunicipais; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Garantir a oferta de transporte exclusivo do SAD e combustível suficiente para as equipes realizarem das visitas domiciliares de acordo com cada PTS ativo (demanda agendada e urgências); | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Utilizar o telemonitoramento como instrumento para educação em saúde e acompanhamento de planos de autocuidado e PTS; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Otimizar o matriciamento com outros pontos da assistência municipal (principalmente com à ASSISTÊNCIA SOCIAL e CRAS, CREAS; CONSELHO TUTELAR). | | | | | | | | | |
| 2.15.4 | Garantir a oferta de materiais, medicações, insumos e correlatos de forma regular e em quantidades suficientes para demanda do SAD do Programa Melhor em Casa. | Controle interno do SAD (Relatório de estoque e saída dos materiais). | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Utilizar ficha diária para controle de estoque do SAD; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Solicitação prévia mensal à Assistência Farmacêutica das medicações, insumos e correlatos utilizados pelo SAD (estimativa); | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Estimular a utilização consciente e responsável dos materiais pelos profissionais do SAD; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Disponibilizar materiais excepcionais ao usuários apoiados pelo SAD tais como: colchão pneumático ou casca de ovo, suplementos nutricionais, formulas infantis, cadeira de roda, cadeira de banho, muleta axilar e/ou canadense, bengala tradicional e/ou de quatro pontos, andador; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Construir consolidado semestral sobre o controle de estoque e compartilhar com o responsável da Assistência Farmacêutica. | | | | | | | | | |
| 2.15.5 | Instituir a linha de cuidados paliativos oncológicos e não-oncológicos do SAD do Programa Melhor em Casa respeitando a defesa ao direito fundamental de acesso à saúde e garantia da continuidade do cuidado. | Sistema de informação e-sus (Avaliação de Elegibilidade e Admissão). | 20,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Contratar profissional médico para atuar com cuidados paliativos oncológicos e não-oncológicos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Criar Comissão Municipal de Cuidados Paliativos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Atualizar o diagnóstico situacional sobre a palição no município (com diagnóstico ou em investigação); | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Construir fluxograma e protocolo de atendimento de acordo com a linha de cuidados paliativos oncológicos e não-oncológicos apoiada pelo SAD do Programa Melhor em Casa; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Enfatizar que o usuário e a família são protagonistas na gestão do cuidado e apoia-los no transcurso da doença e no processo de luto; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Realizar reunião matricial periódica com a Rede de Atenção à Saúde - RAS para planejamento e elaboração de estratégias a curto, médio e longo prazo do Projeto Terapêutico Singular e PTS; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Garantir a disponibilização de medicações para tratamento da dor, tais como: analgésicos não-opioides, adjuvantes e opioides; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Garantir suporte diagnóstico, ambulatorial e de tratamentos específicos para os usuários em cuidados paliativos no município; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Apoiar a gestão e equipes do SAD a participarem de ações de educação continuada sobre CUIDADOS PALIATIVOS conforme Portaria Ministerial vigente do Programa Melhor Casa. | | | | | | | | | |
| 2.15.6 | Apoiar a participação da gestão e dos profissionais que compõem o SAD do Programa Melhor em Casa nas propostas de educação permanente e continuada, objetivando a melhoria da qualidade do serviço e equidade no cuidado; qualificação e aperfeiçoamento profissional promovendo maior segurança, produtividade e reformulação das práticas do serviço, respectivamente. | Sistema de informação e-sus (Atividade Coletiva). | 0 | 2021 | Número | 6 | 8 | Número | |
| Ação Nº 1 - Analisar a prevalência de morbidade e comorbidades presentes nos encaminhamentos e durante os processos de Avaliação de Elegibilidade e Admissão do SAD do Programa Melhor em Casa; | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|------|------|------------|-------|--------|------------|
| Ação Nº 2 - Identificar as potências e fragilidades dos serviços ofertados pelo SAD do Programa Melhor em Casa através da pesquisa de satisfação dos usuários, funcionários do SAD e profissionais que compõem a Rede de Assistência à Saúde e RAS municipal; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar os indicadores do Programa Melhor em Casa preconizados pelo Ministério da Saúde; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Estabelecer quais os objetivos da estratégia de educação permanente e continuada; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Garantir custeio das ações de educação permanente e continuada da gestão e profissionais das equipes do SAD de acordo com a necessidade identificadas pelo programa; | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Utilizar a teleconsultoria do Telessaúde objetivando ampliar a resolutividade do cuidado (0800 644 6543 / horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 8h às 17h30 sem intervalo de almoço). | | | | | | | | |
| 2.15.7 | Realizar oficinas terapêutica com cuidadores e familiares. | Sistema de informação e-sus (Atividade Coletiva). | 0 | 2021 | Número | 12 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Promover ações de educação em saúde na sede do Programa Melhor em Casa com cuidadores e familiares dos pacientes assistidos pelo SAD para a realização oficinas, tais como: saúde mental; alimentação saudável; autocuidado de pessoas com doenças crônicas; prevenção de Lesão por Pressão e LPP; música e relaxamento; direito e deveres; higiene ambiental e corporal; mobilizações, transferências e posicionamentos, segurança do paciente no domicílio e etc; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Construir cronograma compondo as datas para a realização das oficinas; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Disponibilizar dispositivos apoiadores, tais como: material de expediente, audiovisual, cadeiras, brindes e coffee break. | | | | | | | | |
| 2.15.8 | Garantir condições adequadas de acolhimento e de trabalho dos profissionais do SAD. | Controle interno do SAD. | 0,00 | 2021 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar instalação predial adequada para sediar o Serviço da Atenção Domiciliar - SAD do Programa Melhor em Casa; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir a oferta de materiais de experiente, higiene e equipamentos necessários para auxiliar na organização do processo de trabalho e na qualidade dos serviços prestados pelo SAD; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Disponibilizar aparelho smartphone para melhorar a comunicação entre a RAS e usuários assistidos com o SAD do Programa Melhor em Casa; | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3. REESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Estruturar o setor de esterilização do SAD com a oferta de materiais, tais como: autoclave, seladora e caixas organizacionais. | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 3.1 - FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ATRAVÉS DA QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA AOS MEDICAMENTOS. | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.1.1 | Rever o Elenco Básico de Medicamentos anualmente. | Elenco de medicamentos atualizado. | 1 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Atualizar anualmente, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde, o Elenco Básico de Medicamentos. | | | | | | | | |
| 3.1.2 | Garantir a entrega de medicamentos às Farmácias da rede municipal de saúde em tempo oportuno. | Percentual de medicamentos entregues às Farmácias da rede municipal de saúde em tempo oportuno. | 20,00 | 2021 | Percentual | 60,00 | 70,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar estratégias para ampliar o acesso da população, principalmente da zona rural, aos medicamentos. | | | | | | | | |
| 3.1.3 | Utilizar os recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) para estruturação da CAF. | CAF funcionando de forma adequada. | 0 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Promover melhoria na estruturação de bens duráveis, tais como móveis, e equipamentos de informática. | | | | | | | | |
| 3.1.4 | Realizar capacitações para os operadores do Sistema Hórus. | Número de profissionais capacitados. | 1 | 2021 | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitações com profissionais das unidades de saúde com o objetivo de melhorar as entradas e dispensações de medicamentos para os usuários; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Participar de capacitações promovidas pelo Estado, para atualizar a logística de dispensação de Medicamentos e Materiais fornecidos pelo mesmo. | | | | | | | | |
| 3.1.5 | Intensificar a utilização do Sistema Hórus nas Unidades de Saúde. | Número de unidades de saúde utilizado o Sistema Hórus. | 9 | 2021 | Número | 15 | 17 | Número |
| Ação Nº 1 - Aumentar o controle de estoque de cada unidade de saúde, com isso, aumentando disponibilidade de medicamentos à população. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4. FORTALECIMENTO DAS AÇÕES ENTRE AS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE, EPIDEMIOLOGICA, SANITARIA, DO TRABALHADOR, ENDEMIAS E AMBIENTAL.

OBJETIVO Nº 4.1 - FORTALECER, ESTRUTURAR E APERFEIÇOAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PORPORCIONANDO MAIOR QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVICOS DAS POLITICAS DE SAÚDE NOS AMBITOS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, CONTRIBUINDO ASSIM COM ASSISTENCIA DA POPULAÇÃO.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | Fortalecer a vigilância em saúde para que a resolutividade do serviço possa ser cumprida com maior eficácia. | Vigilância em saúde fortalecida. | 1 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas com a equipe da Vigilância em Saúde para o planejamento de ações; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar monitoramento das equipes para o acompanhamento das ações pactuadas; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Avaliar as ações realizadas; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar reunião com os demais setores da SMS para planejamento de estratégias que visem a melhoria na saúde, avaliando os dados apresentados; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Buscar cursos relacionados as demandas da Vigilância em Saúde, para melhorar a resolutividade de problemas; | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Promover uma auto avaliação de cada setor sobre as principais dificuldades encontradas e buscar maneiras de como resolvê-las. | | | | | | | | |
| 4.1.2 | Qualificar os profissionais de saúde para melhorar os indicadores do INVIG. | Percentual de profissionais qualificados. | 40,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Solicitar a Secretaria de Estado de Saúde capacitações periódicas para todos os profissionais da Vigilância Epidemiológica; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Requisitar da Gestão Municipal de Saúde possíveis cursos para os profissionais ou ofertar ajuda de custos nos casos em que a equipe precisar se deslocar da cidade para participação dos mesmos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Estimular a participação dos profissionais em reuniões, simpósios e workshops que contemplem essa área e que agregue na rotina de trabalho; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar reuniões para auto avaliação da equipe. | | | | | | | | |
| 4.1.3 | Realizar ações intersetoriais para estimular as equipes ESF sobre a importância do trabalho em rede. | Número de ações realizadas. | 14 | 2021 | Número | 24 | 28 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar reunião de planejamento com a Diretoria da Atenção Básica para estabelecimento do cronograma de visitas; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar visitas nas UBS para discussão de temas de importância para cada local, de acordo com os dados consolidados sobre cada uma delas; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Enviar informações sobre mudanças nos protocolos, calendários de ações e toda e qualquer atualização pertinente ao serviço. | | | | | | | | |
| 4.1.4 | Estimular os profissionais para participarem de cursos presenciais e online ofertados pelo Município, Estado e Governo Federal. | Percentual de cursos realizados pelos profissionais. | 20,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões para enfatizar a importância da participação de tais eventos, esclarecendo a necessidade da educação continuada; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ofertar os meios para que os profissionais possam participar de eventos e cursos de relevância aos seus setores; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar rodas de conversas para o compartilhamento de saberes, após a participação de eventos que tragam informações relevantes. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.2 - SAPIÊNCIAR A DETECÇÃO OU PREVENÇÃO DE FATORES DETERMINANTES E CONDICONANTES DA SAÚDE DO INDIVIDUO OU DA COLETIVIDADE, COM A FINALIDADE DE ACENDER O CONTROLE DE DOENCAS E AGRAVOS TRANSMISSIVEIS E NÃO TRANSMISSEVIS DA POPULAÇÃO.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.2.1 | Fomentar e desenvolver ações de promoção de saúde e prevenção de doenças e agravos. | Número de ações realizadas. | 0 | 2021 | Número | 8 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Desenvolver educação em saúde junto aos profissionais de Saúde; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar junto a Atenção Básica a resolubilidade dos agravos, por meio de ações de controle de notificações pertinentes; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Desenvolver junto com a equipe de educação permanente de saúde oficinas educativas sobre promoção e prevenção de doenças e agravos. | | | | | | | | |
| 4.2.2 | Capacitar os profissionais das unidades de saúde para identificar casos de violência doméstica e sexual. | Percentual de profissionais capacitados. | 30,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Estimular a qualificação dos profissionais de Saúde; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir resolubilidade nas notificações pertinentes das situações de Violência doméstica e sexual; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Identificar problemas no processo de trabalho que contribuam para a falta de olhar mais analítico para a Violência; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar capacitação aos trabalhadores das unidades de saúde municipal para identificação e acolhimento das vítimas de violência. | | | | | | | | |
| 4.2.3 | Qualificar as notificações de doenças e agravos pelos HMERG e equipes ESF. | Percentual dos preenchimentos dos formulários com todas as informações necessárias. | 40,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Estimular a compreensão sobre a importância dos campos da ficha de notificação; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Analisar junto aos profissionais de saúde as fichas de notificações, para que possamos requalificar o processo; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ofertar oficinas de educativas de prevenção e promoção da saúde. | | | | | | | | |
| 4.2.4 | Desenvolver ações de qualificação dos profissionais do ESF sobre as doenças transmissíveis e não transmissíveis. | Número de equipes capacitadas. | 0 | 2021 | Número | 14 | 14 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitações educativas de prevenção as doenças; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaborar oficinas educativas com os profissionais de saúde e escolas do município; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa de casos de agravos e doenças; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar oficinas e seminários para a qualificação das ações de atenção integral em IST, AIDS e hepatites virais para profissionais de Saúde. | | | | | | | | |
| 4.2.5 | Realizar monitoramento dos casos de notificação de agravo. | Percentual de monitoramento realizado. | 85,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Acompanhar os casos de notificação de agravos a saúde; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Promover treinamentos para enriquecer o processo de trabalho. | | | | | | | | |
| 4.2.6 | Monitorar os indicadores pactuados por meio dos sistemas do governo federal. | Monitoramento anual realizado. | 80,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação para contribuir no monitoramento dos indicadores; | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|--|-------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 2 - Ofertar oficinas para os profissionais de saúde das UBS sobre a importância dos indicadores de Saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar reunião periodicamente entre a equipe para monitorar os indicadores e suas pactuação, analisando e pontuando fragilidades, potencialidades e suas responsabilidades. | | | | | | | | |
| 4.2.7 | Acompanhar o SISPACTO para garantir que a base de dados seja sempre atualizado. | Percentual de atualização do sistema. | 45,00 | 2021 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar por meio dos Sistemas pertinentes a atualização dos indicadores; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para a gerir os referidos Sistemas. | | | | | | | | |
| 4.2.8 | Auxiliar no monitoramento do INVIG. | Monitoramento realizado. | 50,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Conduzir para que os indicadores do INVIG sejam sempre atualizados; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Promover melhoria contínua e progressiva das ações de vigilância em Saúde e gestão, articulando ações rotineiras no acompanhamento e condicionamento do INVIG. | | | | | | | | |
| 4.2.9 | Diminuir os óbitos por causas mal definidas. | Percentual de óbitos por causas mal definidas reduzidos. | 60,00 | 2021 | Percentual | 45,00 | 30,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para que tenha um olhar mais analítico sobre a investigação de óbitos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Promover Educação em saúde com os profissionais sobre esta temática; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Estimular o preenchimento de forma adequada da ficha de óbito; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Identificar através do Sistema de Informação de Mortalidade todos os óbitos que tenham causa básica mal definida e realizar investigação em tempo oportuno; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Reativar a Comissão de Investigação de Óbito. | | | | | | | | |
| 4.2.10 | Diminuir e monitorar os casos de hanseníase, tuberculose e sífilis. | Número de casos novos. | 5 | 2021 | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para identificar casos de Hanseníase, Sífilis e Tuberculose; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Sensibilizar sobre a importância de um olhar diferenciado para essas doenças e suas notificações; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Articular junto à Secretaria Municipal de Assistência Social medidas de apoio aos pacientes em tratamento para tuberculose que apresentem vulnerabilidade social. | | | | | | | | |
| 4.2.11 | Construir calendário /cronograma anual com as atividades de monitoramento e avaliação da vigilância em saúde. | Calendário construído. | 0 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Cumprir o cronograma de ações promoção e prevenção a saúde pactuadas. | | | | | | | | |
| 4.2.12 | Incentivar os profissionais de saúde a participarem de cursos online - UNA – SUS. | Percentual de cursos realizados. | 0,00 | 2021 | Percentual | 70,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância de se qualificarem profissionalmente; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ações educativas com profissionais de saúde em parceria com outras esferas; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ofertar oficinas educativas para os profissionais de saúde e sensibilizar sobre a importância da educação continuada. | | | | | | | | |
| 4.2.13 | Capacitar os profissionais das unidades de saúde para identificar e monitorar casos novos de covid-19. | Percentual de profissionais capacitados. | 70,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Desenvolver oficinas educativas abordando a temática de covid-19; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar capacitação com os profissionais da saúde; | | | | | | | | |

Ação Nº 3 - Monitorar casos novos de Covid-19;

OBJETIVO Nº 4.3 - REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE E ASSEGURANDO AS VACINAS PRECONIZADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais para identificar as novas variantes da Covid-19.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.3.1 | Assegurar as vacinas preconizadas pelo Calendário nacional de vacinação para crianças menores de 02 anos de idade – Pentavalente (3* dose), Pneumocócica 10 valente (2* dose) e Triplice (1* dose) – segundo parâmetros do Previne Brasil. | Percentual de crianças vacinadas. | 85,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar o abastecimento das vacinas para garantir o estoque das mesmas; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o contato periódico com os ACS's para acompanhar os quantitativos de crianças que estejam dentro da faixa etária para receberem os imunizantes; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitorar com as equipes de saúde, a cobertura vacinal das crianças menor de 02 anos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Promover busca ativa de crianças faltosas com vacinação extra- muro; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar a análise por equipe criança não vacinados por tipo de vacina através de inquérito vacinal. | | | | | | | | |
| 4.3.2 | Realizar mensalmente o monitoramento do sistema de informação PEC, das crianças menores de 02 anos. | Número de monitoramentos mensais realizados. | 8 | 2021 | Número | 12 | 48 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar avaliação dos cartões vacinais comparando com o sistema PEC; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar a comunicação com cada ESF para informar possíveis inconsistências no sistema PEC após avaliação dos cartões vacinais; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Inserir tardiamente no sistema o imunizante que conste no cartão de vacinas das crianças e articular com as ESF para inserirem as vacinas no PEC no tempo oportuno; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar capacitação com os profissionais das unidades de saúde com as seguintes temáticas: monitoramento do sistema PEC; inserção de doses, inserir e contabilizar as vacinas em tempo oportuno no banco de dados nacional SI- PNI e outros; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar a análise de não vacinados por tipo de vacina e idade no sistema PEC. | | | | | | | | |
| 4.3.3 | Garantir Vacinação contra hepatite B para 100% dos Adolescentes, de 11 a 19. | Percentual dos adolescentes vacinados. | 60,00 | 2020 | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar junto a atenção básica os quantitativos de adolescentes nessa faixa etária; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir o estoque de imunizantes, de acordo com os quantitativos previstos de adolescentes dentro da faixa etária; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento da vacinação junto as ESF; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Apoio as ESF na realização de dias iD_i de vacinação; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Articular junto ao PSE, para que o mesmo auxilie em atividades educativas de incentivo à vacinação. | | | | | | | | |
| 4.3.4 | Vacinar 80% dos idosos \geq 60 anos contra a influenza, através de campanha anual. | Percentual de idosos vacinados \geq 60 anos contra a influenza | 98,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Comunicar previamente as ESF sobre a campanha da influenza e solicitar o apoio e o estímulo para essa vacinação; | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 2 - Fornecer o apoio nas UBS para realizar de dias ζD_L de vacinação; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar dia ζD_L no ponto fixo de vacinação. | | | | | | | | |
| 4.3.5 | Garantir as vacinas BCG e Hepatite B ao nascer em todas as crianças. | Percentual de recém- nascido vacinados | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar articulação com a Assistência Farmacêutica para solicitação e dispensação das vacinas BCG e Hepatite B em tempo oportuno; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar o estoque das vacinas para assegurar a garantia das mesmas; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitorar os dados de nascidos vivos coletados na epidemiologia e avaliar se todos os nascidos vivos foram vacinados , avaliar a inserção no sistema PEC E-SUS se estão inseridas para contabilizar os dados para o Ministério da Saúde as doses aplicadas; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar a vacinação nas UBS para eventuais casos do RN não ter tomado a vacina ao nascer. | | | | | | | | |
| 4.3.6 | Aumentar a cobertura vacinal dos homens trabalhadores. | Percentual de homens trabalhadores vacinados. | 20,00 | 2020 | Percentual | 40,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras (nas salas de espera) nas UBS para promover o incentivo à vacinação; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar reuniões com as ESF para que as mesmas estimulem a vacinas dos homens trabalhadores; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Divulgar nas mídias a importância da vacinação, expondo a mortalidade dos homens devido a doenças preveníveis com as vacinas do calendário vacinal brasileiro; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar vacinação em grandes centros comercias. | | | | | | | | |
| 4.3.7 | Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações do PNI para aplicação das vacinas contra COVID-19. | Percentual da cobertura das vacinas aplicadas contra a COVID-19. | 85,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar dimensionamento para o envio de um técnico de enfermagem para cada UBS para realizar exclusivamente vacinas contra COVID-19; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar capacitações periódicas de toda a equipe de acordo com as notas técnicas enviadas pela SESAU; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Avaliar o quantitativos de faltosos de acordo com os dados do vacinômetro, localiza SUS e lista de faltosos levantada pelos ACS ζ s. Após a avaliação, recomendar a busca ativa dos mesmos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar vacinação de segunda a sexta-feira no ponto fixo de vacinação; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Divulgar nas mídias sobre a importância da vacinação e dos cronogramas vacinais; | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Fornecer apoio aos mutirões de vacinação em cada UBS; | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Garantir imunizantes contra a COVID-19 no estoque; | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Realizar dias D na praça central; | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Realizar reuniões com as ESF para que as mesmas estimulem a vacinas do covid-19 como exemplo a Bivalente. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.4 - PROPORCIONAR UM AMBIENTE ACOLHEDOR, ORGANIZAR A OFERTA DO SERVIÇO EM PARCERIA COM A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INTERSETORIAIS E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL NO CONTROLE DAS ARBOVIROSES.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.4.1 | Reformar a estrutura física do Setor de Controle de Endemias. | Prédio do Setor de Endemias reformado. | 0 | 2021 | Número | Não programada | 1 | Número |
| 4.4.2 | Visitar 70.878 imóveis para tratamento e eliminar 100% de possíveis criadouros e/ou focos do Aedes Aegypti. | Percentual de visitas realizadas. | 80,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar Visitas domiciliares com orientações educativas do ACE e captura de larvas e pupas; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar a produção mensal, para mudança de estratégias nos meses que o alcance não for o esperado. | | | | | | | | |
| 4.4.3 | Visitar 15.882 imóveis para pesquisa larvária do Aedes aegypti. | Percentual de visitas realizadas. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar Visitas domiciliares com orientações educativas do ACE e captura de larvas e pupas; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Distribuir a equipe na zona urbano e rural de forma proporcional para a obtenção do alcance da meta. | | | | | | | | |
| 4.4.4 | Visitar quinzenalmente pontos estratégicos – PE, para tratamento, pesquisa larvária e eliminação de possíveis criadouros e/ou focos do Aedes aegypti. | Percentual de visitas em Ponto Estratégico-PE trabalhados. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar Visitas estratégicas em PE com orientações educativas do ACE, ação mecânica e tratamento focal e perifocal; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar mutirão de recolhimento de lixo acumulado nos locais mais críticos da cidade; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover atividades educativas, preferencialmente, no dia do mutirão de recolhimento de lixo, para reforçar a importância de não acumular lixo. | | | | | | | | |
| 4.4.5 | Visitar as localidades pactuadas para o controle de Doença de Chagas. | Percentual de visitas realizadas. | 10,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar Visita domiciliar com ação educativa, inspeção, captura do vetor e quando necessário, dedetização do local; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar mensalmente o alcance de locais visitados para que se obtenha o controle da Doença de Chagas. | | | | | | | | |
| 4.4.6 | Visitar as localidades pactuadas para o controle de Leishmaniose Visceral. | Percentual de visitas realizadas. | 30,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar Visita domiciliar com ação educativa, realização de testes rápido e elisa; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar eutanásia no animal após a confirmação do teste, entomologia e dedetização do local; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar capacitação para os agentes comunitários de saúde, para promover o conhecimento da Leishmaniose Visceral e a observação de cachorros que apresentem os sintomas de leishmaniose; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Participar ativamente do projeto `Aumor e Miaç, com ações de no mínimo 2 vezes por mês. Complementando assim o trabalho de controle da leishmaniose. | | | | | | | | |
| 4.4.7 | Adquirir EPIs, e condições de trabalho de forma regular e em quantidades suficientes para demanda de ACE. | Percentual de EPIs adquiridos | 0,10 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Acompanhar a solicitação dos materiais essenciais ao trabalho e sensibilizar os gestores a importância da aquisição destes. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaborar memorandos destinados a Secretária Municipal de Saúde e setor de compras solicitando a aquisição dos EPIs e transporte para atingir as metas pactuadas. | | | | | | | | |
| 4.4.8 | Desenvolver de forma intersetorial, ações educativas de prevenção e controle das Arboviroses, Doença de Chagas e Leishmaniose Visceral. | Número de ações educativas realizadas intersetorialmente. | 6 | 2021 | Número | 10 | 10 | Número |

| | | | | | | | | |
|--|---|---|------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Realizar 4 rodas de conversa com os ACS e Responsáveis pela APS; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar 02 Palestras nas escolas em articulação com o PSE; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar 01 reunião com ONG e defensores da causa animal para falar sobre Leishmaniose Visceral; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar 01 mobilização intersetorial para prevenção e controle das Arboviroses e Leishmaniose Visceral. | | | | | | | | |
| 4.4.9 | Garantir Capacitação/atualização para os 28 ACE's. | Percentual de profissionais capacitados. | 0,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Solicitar por meio de ofícios ou memorando a gestão Municipal/Estadual a oferta de capacitação e aperfeiçoamento para a equipe da endemias; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Participar de capacitações fornecidas pelo estado, seja de forma presencial ou remota, para posteriormente, multiplicar as informações com os demais agentes de endemias. | | | | | | | | |
| 4.4.10 | Realizar o reconhecimento geográfico das localidades pactuadas. | Reconhecimento geográfico realizado. | 0,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Solicitar aos gestores, por meio de memorando, o material necessário e combustível para locomoção dos profissionais; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Escalar a equipe, de modo que não impossibilite o trabalho rotineiro, para que consigam realizar o trabalho de reconhecimento geográfico das áreas pactuadas. | | | | | | | | |
| 4.4.11 | Adquirir equipamentos permanentes (computador, notebook, bebedouro, impressora multiuso, retroprojeter, centrífuga, mural). | Percentual de materiais permanentes adquiridos. | 0,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Solicitar aos gestores, por meio de memorandos, a aquisição dos seguintes equipamentos permanentes (computador, notebook, bebedouro, impressora multiuso, retroprojeter, centrífuga, mural); | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar a solicitação dos materiais essenciais ao trabalho e sensibilizar os gestores a importância da aquisição destes. | | | | | | | | |
| 4.4.12 | Adquirir material de trabalho (bomba costal para borrifação, pinça para captura de triatomíneos) | Percentual de materiais permanentes adquiridos | 0,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - Solicitar aos gestores, por meio de memorandos, a aquisição dos seguintes materiais de trabalho (bomba costal para borrifação, pinça para captura de triatomíneos);

OBJETIVO Nº 4.5 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM VISTAS À REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Ação Nº 2 - Acompanhar a solicitação dos materiais essenciais ao trabalho e sensibilizar os gestores a importância da aquisição destes.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.5.1 | Executar 100% das ações pactuadas no Plano Municipal de Vigilância Sanitária. | Percentual das ações do PM VISA realizadas. | 90,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde, nos produtos de interesse da saúde e nos locais de trabalho; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar monitoramento contínuo das ações pactuadas; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Incentivar a população a ser mais parceira da VISA e entender que o principal foco do trabalho da vigilância sanitária é garantir a promoção da saúde à população, contado com ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde intervindo em todo tipo de problema sanitário que possa afetar a relação entre o meio ambiente, produção e circulação de bens e prestação de serviços à comunidade. | | | | | | | | |
| 4.5.2 | Executar em 100% as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo Estado. | Percentual de ações do Programa de Qualidade da água executada. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostra de água para consumo; | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|---|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 2 - Enviar ao LACEN para análise de controle; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Alimentar o SISAGUA; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Manter material disponível e acessível para realização das coletas; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Caso haja anormalidade, notificar instituições responsáveis, e se for necessário, acionar judicialmente e civilmente; | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Informar resultado das análises das amostras para os estabelecimentos que necessitam desses resultados, para o bom funcionamento e qualidade dos serviços prestados a população, através de laudos do laboratório credenciado pelo estado. | | | | | | | | |
| 4.5.3 | Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequada para a realização das ações. | Serviço funcionando de forma adequada. | 1 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Identificar e relacionar os materiais, equipamentos e veículos necessários à execução das ações de VISA; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Protocolar solicitação e acompanhar processo de aquisição de materiais, equipamentos e veículos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Investir a equipe de VISA na função fiscalizadora, orientadora e colaborativa; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Dotar a VISA de materiais, insumos, veículos e equipamentos de fiscalização; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Manter o quadro de profissionais capacitados adequado para suprir as necessidades de realização das atividades. | | | | | | | | |
| 4.5.4 | Realizar capacitações profissionais para os técnicos da VISA. | Números de capacitações realizadas. | 0 | 2021 | Número | 2 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Confeccionar e Implementar termos e procedimentos padronizados; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Promover eventos de divulgação de normas sanitárias e capacitação dos profissionais do setor regulado; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar atividade educativa para profissionais do setor regulado; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Promover eventos de divulgação de normas sanitárias e capacitação dos profissionais do setor regulado. | | | | | | | | |
| 4.5.5 | Realizar inspeções sanitárias tendo como objetivo evitar o risco sanitário em estabelecimentos sujeitos a VISA. | Percentual de estabelecimento sujeito à VISA inspecionados. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Promover eventos de divulgação de normas sanitárias e capacitação dos profissionais do setor regulado; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar atividade educativa para profissionais do setor regulado; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter cadastro de estabelecimentos atualizado. | | | | | | | | |
| 4.5.6 | Realizar investigação das notificações e denúncias obrigatórias de queixas técnicas e eventos adversos. | Percentual de notificações e denúncias obrigatórias de queixas técnicas investigadas. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Atender a denúncia de abastecimento de água potável de forma irregular e solicitar análise laboratorial e dar continuidade ao processo legal; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Atender denúncias de possíveis crimes ambientais que incidam de forma direta à saúde pública e acionar órgãos competentes para lavrar os autos e investigar os devidos fatos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Investigar estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária denunciados por crime contra a saúde pública por não mantimentos de boas práticas no manuseio de alimentos ou correlatados; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Atender a denúncias de acordo com o código sanitário para a promoção, proteção e recuperação da saúde; | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5. AMPLIAÇÃO DE CENTRAIS DE CONTROLE E AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E SISTEMAS MUNICIPAIS DE AUDITORIAS

OBJETIVO Nº 5.1 - FORTALECER AS AÇÕES DO CONTROLE E AVALIAÇÃO.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1.1 | Manter os dados da base municipal de saúde atualizados. | Sistemas de monitoramento atualizados e monitorados. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| <p>Ação Nº 1 - Solicitar dos gestores aquisição de equipamentos de informática modernos e de boa qualidade para que possamos monitorar, atualizar e executar todos os programas de saúde conforme preconizado, hoje estamos trabalhando com computadores e impressoras obsoletos e de péssima qualidade, o que poderá acarretar na perda de prazos para envio em tempo hábil e possíveis problemas nos bancos de dados;</p> <p>Ação Nº 2 - Adquirir cinco (05) computadores de boa qualidade utilizando de dispensa de Solicitação para o setor de controle e avaliação, visto que os computadores licitados possuem vida útil de apenas (01) ano;</p> <p>Ação Nº 3 - Adquirir uma (01) impressora/copiadora, pois o Setor de Controle e Avaliação é responsável pela emissão de inúmeros relatórios para todos os setores da Secretaria, necessitando de uma impressora/copiadora moderna que imprima e escaneie com qualidade e em grande quantidade, essa é uma solicitação antiga e que nunca foi realizada;</p> <p>Ação Nº 4 - Realizar manutenção dos equipamentos existentes, uma vez que todos os equipamentos do setor necessitam de manutenção permanente e de troca de peças de reposição, como nosso setor não possui recursos designados de nenhuma fonte de renda, necessitamos totalmente da SMS para realizar essa manutenção que nem sempre segue as nossas necessidades no quesito tempo, visto que temos prazo para envio de todos os programas.</p> | | | | | | | | |
| 5.1.2 | Capacitar 100% dos profissionais das unidades de saúde envolvidos com os sistemas de informação. | Percentual de profissionais capacitados. | 70,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| <p>Ação Nº 1 - Disponibilizar diárias e transporte para capacitações em Maceió ou em qualquer localidade de nosso estado onde elas aconteçam.</p> | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 5.2 - FORTALECER AS AÇÕES DO COMPLEXO REGULADOR NAS REDES DE ATENÇÃO, VISANDO A INTEGRALIDADE DO ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.2.1 | Realizar agendamento conforme fluxo e demanda do setor mediante solicitação para exames e procedimentos e especialidades existente na rede municipal. | Fluxograma implantado. | 1 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| <p>Ação Nº 1 - Implantar (e fortalecer) o fluxo de atendimento;</p> <p>Ação Nº 2 - Organizar lista de demanda reprimida por exames e especialidades;</p> <p>Ação Nº 3 - Intensificar as ações de controle e regulação pelo médico regulador.</p> | | | | | | | | |
| 5.2.2 | Implantar terminal com sistema de autoatendimento no Setor de Regulação. | Terminal implantado e em funcionamento. | 0 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| <p>Ação Nº 1 - Realizar a cotação de preço e solicitar a Gestão da Saúde a aquisição de terminal com sistema de autoatendimento;</p> | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|---|-------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 2 - Solicitar, por memorando, compra do terminal a gestão; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Conscientizar a gestão sobre a importância do terminal para um acolhimento humanizado. | | | | | | | | |
| 5.2.3 | Realizar em parceria com o setor de controle e avaliação análise anual da Programação Pactuada Intergestora – PPI, visando acompanhar a execução dos serviços alocados. | Análise realizada anualmente. | - | 2021 | - | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar cronograma de reunião para avaliação e análise da Programação Pactuada Intergestora e PPI; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Emitir relatório de mensal de monitoramento de execução dos serviços alocados; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Solicitar apoio ao Controle e Avaliação para efetivação desta meta. | | | | | | | | |
| 5.2.4 | Descentralizar o serviço de agendamento da regulação para as UBS,s, com marcação de consultas, exames e procedimentos. | Serviço de descentralização implantada e em funcionamento. | 0 | 2021 | Número | 14 | 14 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar o serviço de agendamento de marcação de consultas, exames e procedimentos e em um (1) Unidade Básica de Saúde (projeto piloto). Iniciar aos poucos, um serviço de cada vez para que assim possa ser mais efetivo; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Estruturar as unidades com computador, impressora e garantir uma conectividade eficaz; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Contratar profissionais destinados a regulação e capacitar os mesmos. | | | | | | | | |
| 5.2.5 | Assegurar um acolhimento aos usuários no setor de regulação de forma humanizada. | Acolhimento humanizado assegurado e realizado aos usuários. | 90,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Promover o acolhimento de forma humanizada no setor de regulação diariamente; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar educação em saúde na Sala de Espera do setor de regulação; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover educação continuada aos profissionais do setor; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Promover palestras e apoio psicológico aos profissionais. | | | | | | | | |
| 5.2.6 | Realizar capacitação anual para os profissionais do setor de regulação afim de facilitar o serviço de marcação de exames visando assim diminuir a fila de espera do setor. | Capacitação realizada | 0 | 2021 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Buscar parceria com o Setor de Controle e Avaliação e SMS afim de assegurar a capacitação para os profissionais do setor; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar capacitação com os profissionais do setor de regulação, com objetivo de aperfeiçoar o processo de trabalho e garantir a agilidade no acesso aos serviços. | | | | | | | | |
| 5.2.7 | Ampliar para cinco o número da rede com computadores para o setor. | Aquisição de computadores realizadas. | 4 | 2021 | Número | 1 | 5 | Número |
| Ação Nº 1 - Solicitar a Gestão da Saúde a aquisição de 01 computador objetivando garantir aos usuários o acesso aos serviços ofertados. | | | | | | | | |
| 5.2.8 | Adquirir duas impressoras e uma copiadora com objetivo de facilitar e ampliar a qualidade dos serviços prestados aos usuários. | Impressora e copiadora adquiridas. | 1 | 2021 | Número | 1 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Solicitar a Gestão da Saúde a aquisição de duas (1) impressora, visando melhor qualidade nos serviços ofertados pelo aos usuários. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Solicitar a Gestão da Saúde a aquisição de uma (1) copiadora, com intuito ampliar a qualidade dos serviços prestados aos usuários. | | | | | | | | |
| 5.2.9 | Adquirir dez cadeiras longarina de 4 lugares, para sala de espera. | Número de cadeiras adquiridas. | 1 | 2021 | Número | 3 | 10 | Número |
| Ação Nº 1 - Solicitar à Gestão da Saúde a compra de 2 cadeiras longarinas de 4 lugares para sala de espera do setor de regulação afim de melhor acolher os usuários. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|------|--------|---|---|--------|
| 5.2.10 | Fortalecer a implementação da regulação assistencial na rede de saúde, por meio da contratação de médico regulador visando à redução do tempo de espera e otimização na utilização de vagas para consultas, exames e procedimentos. | Implementação realizada medico indicado/contratado. | 1 | 2021 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter a contratação de médico regulador, visando à redução do tempo de espera e otimização na utilização de vagas ofertadas e pactuadas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Promover reunião mensal com a gestão para avaliação/seleção das demandas reprimidas do setor. | | | | | | | | |
| 5.2.11 | Monitorar, avaliar e divulgar dados do absenteísmo de consultas e exames semestralmente. | Avaliação e divulgação realizada. | 1 | 2021 | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar levantamento semestral e elaborar relatório de análise do absenteísmo de consultas e exames e média alta complexidade; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Identificar qual o fator principal e intervir de forma precisa no fator causador. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 6. FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 6.1 - FORTALECER AS AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO PERMANENTE COMO ELEMENTO DE AMPLIAÇÃO DO CUIDADO EM SAÚDE.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.1.1 | Implementar Política Estadual de Educação Permanente, incentivando os profissionais a participarem de cursos de capacitação e atualização em suas áreas específicas. | Percentual de profissionais capacitados anualmente. | 0,00 | 2021 | Percentual | 70,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Promover educação continuada e permanente junto a todas as áreas técnicas da SMS, estimulando a participação dos trabalhadores da saúde. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 6.2 - GARANTIR A TRANSPARÊNCIAS DE INFORMAÇÕES, DADOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.2.1 | Manter atualizado o DIGISUS - sistema de informação do Ministério da Saúde. | DIGISUS atualizado | 90,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar as ações do Plano Municipal de Saúde 2022-2025; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaborar a Programação Anual de Saúde e PAS; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Elaborar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre e RDQA's; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Elaborar o Relatório Anual de Gestão e RAG; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar apresentação de todos os documentos oficiais da SMS ao CMS e posteriormente enviar a SESAU. | | | | | | | | |
| 6.2.2 | Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações do município, organizando o SUS no âmbito municipal, viabilizando o desenvolvimento de ações de Saúde através de unidades estatais ou privadas, priorizando as entidades filantrópicas. | Percentual das ações realizadas. | 90,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Acompanhar os processos de licitações, compras e aquisições sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, dentro das normas superiores de delegação de competências e das diretrizes gerais da Gestão Municipal; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Participar junto ao diretor financeiro da prestação de contas trimestrais; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitorar a logística de todos os veículos sob a responsabilidade da SMS, bem como as rotas para atendimento aos programas e a previsão e controle do volume de combustível demandado; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Responder as demandas judiciais para medicamentos, suplementos, exames e demais situações expedidos ao município. | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 6.3 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE, BEM COMO, DAS AÇÕES INTERSETORIAIS E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS. | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.3.1 | Fortalecer, e manter as ações do Conselho municipal de Saúde. | Atas mensais das reuniões ordinárias (e quando houver necessidade extraordinárias do CMS). | 12 | 2021 | Número | 12 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar todas as reuniões e atividades programadas mensalmente e havendo necessidade convocar reuniões extraordinárias. | | | | | | | | |
| 6.3.2 | Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social. | % de participação popular nas atividades do CMS. | 0,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Convidar a população, promovendo e informando as ações do CMS em rádios comunitárias e meios de comunicação, tais como mídias sociais oficiais da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde para participarem das reuniões mensais, extraordinárias e audiências públicas da Saúde. | | | | | | | | |
| 6.3.3 | Promover anualmente capacitação dos conselheiros Municipais de Saúde. | Número de capacitações realizadas. | 0 | 2021 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Contratar assessoria técnica, ou solicitar da Secretaria de Estado de Saúde profissional da área para capacitar os conselheiros municipais de saúde, garantido acesso ao modulo I da formação do controle social; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização de espaço adequado e custeio das despesas geradas com alimentação, transporte, palestrante e espaço. | | | | | | | | |
| 6.3.4 | Garantir o custeio financeiro das atividades do CMS. | Percentual das ações do CMS realizadas com custeio financeiro da SMS. | 80,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização de transportes para traslado e atividades externas, alimentação, diárias (conforme regimento) e quando se fizer necessário, material gráfico e etc. | | | | | | | | |
| 6.3.5 | Gerenciar os Recursos do CMS previsto na programação anual de saúde. | Relatório semestral de aplicação dos recursos. | 0,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir junto à Gestão da Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização, acesso e autonomia na gerencia dos recursos previstos na programação. | | | | | | | | |
| 6.3.6 | Realizar Plenárias Municipais de Saúde – Bialmente. | Número de Plenárias realizadas. | 0 | 2021 | Número | 1 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar Plenária Municipal de Saúde, quando necessário e / ou solicitado pela legislação vigente. | | | | | | | | |
| 6.3.7 | Realizar Conferencia Municipal de Saúde. | Número de Conferências realizadas. | 0 | 2021 | Número | Não programada | 1 | Número |
| 6.3.8 | Realizar Reuniões Itinerantes a cada seis meses. | Reuniões Itinerantes realizadas. | 0 | 2021 | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar 02 reuniões itinerantes, preferencialmente nos meses de Junho e Dezembro, possibilitando maior acesso da população ao CMS. | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 6.4 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL. | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.4.1 | Garantir o funcionamento da Ouvidoria Municipal, enquanto canal de acesso da população para sugestões, reclamações e denúncias de violações dos direitos enquanto usuários do SUS. | Ouvidoria Municipal em funcionamento. | 1 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter espaço adequado e equipamentos (telefone, computador e impressora e ar-condicionado) que possibilitem o funcionamento do referido setor; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar diárias e transporte para capacitações em Maceió ou em qualquer localidade de nosso estado para a ouvidora/ouvidor; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Atender 100% das demandas, viabilizando os direitos dos(as) cidadãos(ãs) de serem ouvidos e terem suas demandas pessoais e coletivas tratadas adequadamente no âmbito do SUS. | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|--|--|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Alcançar o percentual das metas do indicador 1 (Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação) do Programa Previnde Brasil no primeiro ano e aumentar 5% nos anos seguintes em todas as UBS | 40,00 |
| | Implementar Política Estadual de Educação Permanente, incentivando os profissionais a participarem de cursos de capacitação e atualização em suas áreas específicas. | 70,00 |
| | Garantir o funcionamento da Ouvidoria Municipal, enquanto canal de acesso da população para sugestões, reclamações e denúncias de violações dos direitos enquanto usuários do SUS. | 1 |
| | Fortalecer, e manter as ações do Conselho municipal de Saúde. | 12 |
| | Manter atualizado o DIGISUS - sistema de informação do Ministério da Saúde. | 100,00 |
| | Realizar agendamento conforme fluxo e demanda do setor mediante solicitação para exames e procedimentos e especialidades existente na rede municipal. | 1 |
| | Manter os dados da base municipal de saúde atualizados. | 100,00 |
| | Executar 100% das ações pactuadas no Plano Municipal de Vigilância Sanitária. | 100,00 |
| | Fomentar e desenvolver ações de promoção de saúde e prevenção de doenças e agravos. | 8 |
| | Fortalecer a vigilância em saúde para que a resolutividade do serviço possa ser cumprida com maior eficácia. | 1 |
| | Rever o Elenco Básico de Medicamentos anualmente. | 1 |
| | Capacitar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde – RAS, para o entendimento da função da Atenção Domiciliar do Programa Melhor em Casa para atuação conjunta no acolhimento com escutas qualificadas e expertise no atendimento ao usuário, gerando humanização e segurança. | 18 |
| | Atender em 100% as chamadas reguladas pela central do SAMU 192, visando diminuir os riscos de decorrentes da demora do atendimento. | 100,00 |
| | Garantir a manutenção de equipamentos e mobiliários. | 100,00 |
| | Adquirir mobiliários para otimização de espaço, resultando em maior qualidade e agilidade nas práticas exercidas no âmbito interno dos setores para execução dos serviços. | 20,00 |
| | Garantir e qualificar os atendimentos do HMERG. | 100,00 |
| | Reformar a estrutura física do laboratório. | 1 |
| | Promover em parceria com a secretaria municipal de saúde capacitações específicas a equipe do laboratório, com o objetivo de melhorar a prática profissional e o atendimento à população. | 2 |
| | Contratar um profissional para recepção com qualificação em digitação, afim de garantir uma melhor assistência ao setor da recepção. | 1 |
| | Manter a coleta e destinação adequada dos resíduos dos serviços de saúde conforme resoluções RDC 306/04 da ANVISA. | 100,00 |
| Realizar 1 campanha de amamentação por ano. | 1 | |
| Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica do HMERG. | 1 | |
| Manter em 0,1% ou ampliar proporção de parto normal. | 0,10 | |
| Reformar o HMERG. | 0 | |

| | |
|---|--------|
| Reformar a estrutura física do CAPS. | 0 |
| Contratar 02 profissionais psicólogos, mantendo o contrato anualmente. | 2 |
| Criação de salas no Centro de Especialidades, adequando-as conforme a especialidade de atendimento. | 0 |
| Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal, na Atenção Básica com solicitação de habilitação de 06 (seis) equipes para o Ministério da Saúde. | 0 |
| Manter operante o sistema do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC na Atenção primária a saúde. | 14 |
| Construir a UBS XIV nos parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde. | 0 |
| Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social. | 100,00 |
| Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações do município, organizando o SUS no âmbito municipal, viabilizando o desenvolvimento de ações de Saúde através de unidades estatais ou privadas, priorizando as entidades filantrópicas. | 100,00 |
| Implantar terminal com sistema de autoatendimento no Setor de Regulação. | 1 |
| Capacitar 100% dos profissionais das unidades de saúde envolvidos com os sistemas de informação. | 100,00 |
| Executar em 100% as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo Estado. | 100,00 |
| Realizar mensalmente o monitoramento do sistema de informação PEC, das crianças menores de 02 anos. | 12 |
| Capacitar os profissionais das unidades de saúde para identificar casos de violência doméstica e sexual. | 100,00 |
| Qualificar os profissionais de saúde para melhorar os indicadores do INVIG. | 100,00 |
| Garantir a entrega de medicamentos às Farmácias da rede municipal de saúde em tempo oportuno. | 60,00 |
| Auxiliar nas desospitalizações de forma abrangente e responsável, objetivando melhoria das práticas na transição do cuidado, atenção humanizada ao paciente e racionalização da utilização dos leitos hospitalares no Hospital Municipal de referência. | 43 |
| Qualificar os funcionários envolvidos na urgência e emergência e clínica médica. | 100,00 |
| Realizar reuniões com toda a equipe técnica do laboratório para alinhamento e aperfeiçoamento das ações realizadas dentro do laboratório. | 12 |
| Manter atualizado o SGORS-IMA/AL - Sistema de Gerenciamento de resíduos sólidos nos serviços de saúde. | 100,00 |
| Garantir a manutenção adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários do HMERG, evitando o desabastecimento. | 100,00 |
| Manter em Zero o número de óbito infantil. | 0,00 |
| Ampliar em 4 leitos a Casa de Parto. | 1 |
| Proporcionar o abastecimento de medicações controladas de forma regular e em quantidades suficientes para demanda. | 100,00 |
| Equipar o Centro de Especialidades com material permanente fundamental para o adequado funcionamento do serviço. | 100,00 |
| Reimplantar avaliação ocular dos educandos e identificar possíveis sinais de alterações. | 20 |
| Atender 60% do grupo prioritário de hipertensos na Atenção Básica por ESB, segundo os parâmetros do Previne Brasil. | 45,00 |
| Garantir o custeio e incrementos necessários de recursos humanos, despesa permanente, insumos e manutenção dos equipamentos nas 14UBS. | 14 |

| | |
|--|--------|
| Promover anualmente capacitação dos conselheiros Municipais de Saúde. | 1 |
| Realizar em parceria com o setor de controle e avaliação análise anual da Programação Pactuada Intergestora – PPI, visando acompanhar a execução dos serviços alocados. | 1 |
| Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequada para a realização das ações. | 1 |
| Garantir Vacinação contra hepatite B para 100% dos Adolescentes, de 11 a 19. | 90,00 |
| Qualificar as notificações de doenças e agravos pelos HMERG e equipes ESF. | 100,00 |
| Utilizar os recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) para estruturação da CAF. | 1 |
| Otimizar a relação do SAD do Programa Melhor em Casa com a rede de atenção evitando internações hospitalares. | 6 |
| Realizar o acolhimento com classificação de risco por profissional enfermeiro em 100% dos atendimentos de acordo com protocolos. | 100,00 |
| Manter atualizado o PGRSS- Programa de gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde conforme resoluções RDC 306/04 da ANVISA. | 1 |
| Garantir Farmácia do HMERG equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos. | 0 |
| Manter em Zero o número de óbitos materno. | 0,00 |
| Adequar o abrigo de Resíduos dos Serviços de Saúde. | 0 |
| Realizar em parceria com o Estado capacitações com as equipes da atenção básica, atingindo os seguintes profissionais: médico, enfermeiro, agente comunitário de saúde e técnico em enfermagem) para abordagem de problemas vinculados à manejo de transtorno mental, abuso de álcool e outras drogas. | 14 |
| Adquirir material para PSICOLOGIA e FONOAUDIOLOGIA, visando ao atendimento do público infante juvenil. | 100,00 |
| Garantir insumos para a realização das ações do PSE em promoção, prevenção em saúde, nas escolas pela equipe de saúde. | 100,00 |
| Atender 60% do grupo prioritário de Crianças na Atenção Básica por ESB. | 45,00 |
| Reduzir a mortalidade materna. | 0 |
| Garantir o custeio financeiro das atividades do CMS. | 100,00 |
| Descentralizar o serviço de agendamento da regulação para as UBS,s, com marcação de consultas, exames e procedimentos. | 14 |
| Realizar capacitações profissionais para os técnicos da VISA. | 2 |
| Vacinar 80% dos idosos \geq 60 anos contra a influenza, através de campanha anual. | 100,00 |
| Desenvolver ações de qualificação dos profissionais do ESF sobre as doenças transmissíveis e não transmissíveis. | 14 |
| Estimular os profissionais para participarem de cursos presenciais e online ofertados pelo Município, Estado e Governo Federal. | 100,00 |
| Realizar capacitações para os operadores do Sistema Hórus. | 2 |
| Fortalecer a contra referência em 100% dos serviços do HMERG para a Atenção Básica. | 100,00 |
| Implantar os POPs e manual de boas práticas no serviço de farmácia. | 1 |
| Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF. | 100,00 |

| | |
|--|--------|
| Construir e montar a Base para caixa da água do Projeto de combate a Incêndio e Pânico. | 0 |
| Adquirir equipamentos para a especialidade FISIOTERAPIA. | 100,00 |
| Promover capacitações específicas aos ACS para aperfeiçoamento, afim de alcançar melhor resultado voltado aos dados antropométricos. | 100,00 |
| Garantir o custeio das reformas e manutenção da estrutura física de todas as 14 UBS. | 14 |
| Elevar o percentual das metas do indicador 4 (Cobertura de exame citopatológico) do Programa Previne Brasil no primeiro ano e aumentar 5% nos anos seguintes em todas as UBS. | 40,00 |
| Contratar equipe extra, para suprir as necessidades voltadas ao programa PSE. | 100,00 |
| Gerenciar os Recursos do CMS previsto na programação anual de saúde. | 100,00 |
| Assegurar um acolhimento aos usuários no setor de regulação de forma humanizada. | 100,00 |
| Realizar inspeções sanitárias tendo como objetivo evitar o risco sanitário em estabelecimentos sujeitos a VISA. | 100,00 |
| Garantir as vacinas BCG e Hepatite B ao nascer em todas as crianças. | 100,00 |
| Realizar monitoramento dos casos de notificação de agravo. | 100,00 |
| Intensificar a utilização do Sistema Hórus nas Unidades de Saúde. | 15 |
| Instituir a linha de cuidados paliativos oncológicos e não-oncológicos do SAD do Programa Melhor em Casa respeitando à defesa ao direito fundamental de acesso à saúde e garantia da continuidade do cuidado. | 100,00 |
| Garantir a manutenção da viatura, junto à Secretaria de Estado de Saúde, visando minimizar problemas mecânicos e elétricos do veículo com registros adequados das falhas e as devidas revisões periódicas programadas. | 1 |
| Manter a contra referência em 100% dos serviços do HMERG para Hospitais referenciados. | 100,00 |
| Garantir a manutenção adequada de estoque mínimo de gêneros alimentícios e limpeza para o HMERG para pacientes e profissionais desta instituição. | 100,00 |
| Investigar 100% dos óbitos no SIM. | 100,00 |
| Adequar o CME-Central de Material de Esterilização. | 0 |
| Realizar campanhas nas temáticas: Janeiro Branco, Dia Nacional de Combate às Drogas e Alcoolismo, Luta Antimanicomial, Setembro Amarelo e Dia da Saúde Mental de forma intersetorial. | 100,00 |
| Adquirir equipamento para a especialidade GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. | 100,00 |
| Aumentar para 50% o número de tratamentos concluídos. | 35,00 |
| Realizar Plenárias Municipais de Saúde – Bienalmente. | 1 |
| Realizar capacitação anual para os profissionais do setor de regulação afim de facilitar o serviço de marcação de exames visando assim diminuir a fila de espera do setor. | 1 |
| Realizar investigação das notificações e denúncias obrigatórias de queixas técnicas e eventos adversos. | 100,00 |
| Aumentar a cobertura vacinal dos homens trabalhadores. | 40,00 |
| Monitorar os indicadores pactuados por meio dos sistemas do governo federal. | 100,00 |
| Apoiar a participação da gestão e dos profissionais que compõem o SAD do Programa Melhor em Casa nas propostas de educação permanente e continuada, objetivando a melhoria da qualidade do serviço e equidade no cuidado; qualificação e aperfeiçoamento profissional promovendo maior segurança, produtividade e reformulação das práticas do serviço, respectivamente. | 6 |

| | |
|--|--------|
| Manter a contra referência em 100% dos serviços do HMERG para Hospitais referenciados. Implantar a avaliação de satisfação dos usuários. | 50,00 |
| Adquirir de fogão industrial com forno. | 1 |
| Manter em 100% o teste do olhinho da triagem neonatal. | 100,00 |
| Adequar o Serviço de Nutrição e dietética | 0 |
| Ofertar atividades coletivas de promoção e a alimentação para as crianças, cujo público alvo é prioritário do Programa Crescer Saudável. | 100,00 |
| Fortalecer a Política de Saúde do Homem na rede Municipal de forma a ampliar o acesso aos serviços. | 4 |
| Ampliar para cinco o número da rede com computadores para o setor. | 1 |
| Adquirir EPIs, e condições de trabalho de forma regular e em quantidades suficientes para demanda de ACE. | 100,00 |
| Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações do PNI para aplicação das vacinas contra COVID-19. | 100,00 |
| Realizar oficinas terapêutica com cuidadores e familiares. | 12 |
| Otimizar a sistematização de enfermagem em todos os pacientes internos. | 100,00 |
| Substituir armários para o serviço de nutrição. | 1 |
| Manter em 100% o teste do coraçãozinho da triagem neonatal. | 100,00 |
| Ampliar as Observações masculina, feminina, pediátrica, estabilização e sala de curativo. | 0 |
| Implantar os leitos psiquiátricos no Hospital Ênio Ricardo Gomes para estabilização de casos de crises e processos de desintoxicação de usuários de álcool e outras drogas. | 0 |
| Fortalecer a Política de Saúde dos Adolescentes na rede Municipal de forma a ampliar o acesso aos serviços. | 14 |
| Realizar Reuniões Itinerantes a cada seis meses. | 2 |
| Adquirir duas impressoras e uma copiadora com objetivo de facilitar e ampliar a qualidade dos serviços prestados aos usuários. | 1 |
| Desenvolver de forma intersetorial, ações educativas de prevenção e controle das Arboviroses, Doença de Chagas e Leishmaniose Visceral. | 10 |
| Garantir condições adequadas de acolhimento e de trabalho dos profissionais do SAD. | 90,00 |
| Adquirir Sistema de exaustão para minimizar o calor do ambiente. | 1 |
| Implantar o teste da orelhinha no município. | 100,00 |
| Adequar a acessibilidade na frente do HMERG. | 0 |
| Promover em parceria com a secretaria de Estado de Saúde capacitações específicas a equipe do CAPS para os aperfeiçoamentos necessários, afim de alcançar melhores e mais eficazes abordagens e assistência terapêutica. | 100,00 |
| Garantir a Promoção em Saúde em 80% dos escolares pactuados no PSE, de acordo com as diretrizes do Programa. | 80,00 |
| Viabilizar estratégias pontuais para aumentar a realização de mamografia nas mulheres de 50 a 69 anos. | 230 |
| Fortalecer as ações de promoção e prevenção a saúde da criança de forma cumprir o protocolo do ministério da saúde em 100% das UBS. | 14 |
| Adquirir dez cadeiras longarina de 4 lugares, para sala de espera. | 3 |

| | |
|---|--------|
| Garantir Capacitação/atualização para os 28 ACE's. | 100,00 |
| Diminuir os óbitos por causas mal definidas. | 45,00 |
| Adquirir coifa para o serviço de nutrição. | 1 |
| Manter em 100% as vacinas ao nascer na alta hospitalar. | 100,00 |
| Instalar detectores de fumaça, acionadores de alarmes, bombas de incêndio e central de alarmes corpo de bombeiros. | 0 |
| Retornar as atividades terapêuticas grupais. | 100,00 |
| Manter o manejo e controle da infecção da Covid-19.nos serviços da APS. | 14 |
| Garantir 100% da aquisição de equipamentos, instrumentais, correlatos e insumos para todas as Equipes de Saúde Bucal cadastrada. | 100,00 |
| Contratar nutricionista. | 1 |
| Fortalecer a implementação da regulação assistencial na rede de saúde, por meio da contratação de medico regulador visando à redução do tempo de espera e otimização na utilização de vagas para consultas, exames e procedimentos. | 0 |
| Realizar o reconhecimento geográfico das localidades pactuadas. | 100,00 |
| Diminuir e monitorar os casos de hanseníase, tuberculose e sífilis. | 0 |
| Fortalecer e aumentar a qualificação do Laboratório de Análise Clínica Reginaldo Sena. | 100,00 |
| Ampliar as ações de Prevenção e Promoção à Saúde pactuando para 8 eventos mensais, conforme preconizado pela SESAU. | 8 |
| Monitorar, avaliar e divulgar dados do absenteísmo de consultas e exames semestralmente. | 2 |
| Adquirir equipamentos permanentes (computador, notebook, bebedouro, impressora multiuso, retroprojektor, centrífuga, mural). | 100,00 |
| Implantar a avaliação de satisfação dos usuários. | 50,00 |
| Ampliar cobertura para as ambulâncias na garagem. | 1 |
| Contratar Terapeuta Ocupacional. | 1 |
| Implantar Campanha Anual de Saúde Bucal com foco na detecção precoce de Câncer de Boca. | 1 |
| Adquirir material de trabalho (bomba costal para borrifação, pinça para captura de triatomíneos) | 100,00 |
| Incentivar os profissionais de saúde a participarem de cursos online - UNA – SUS. | 70,00 |
| Adquirir macas apropriadas para estabilização. | 1 |
| Adquirir equipamentos permanentes: aparelho de TV de 34 polegadas, um aparelho smartphone, uma máquina de lavar de 11kg, uma caixa de som, um microfone, um bebedouro, um fogão e um forno industrial. | 100,00 |
| Implantar a informatização e oferta de serviços digitais do HMERG. | 1 |
| Capacitar os profissionais das unidades de saúde para identificar e monitorar casos novos de covid-19. | 100,00 |

| | | |
|----------------------|--|--------|
| | Fortalecer o projeto cegonha taperense com as UBSS. | 1 |
| | Solicitação de habilitação junto ao Ministério da Saúde de construção e estruturação profissional do CAPSi | 1 |
| | Ampliar a frota de ambulância do HMERG, conforme estudo custo benefício. | 0 |
| | Implantar o PMOC- Plano de manutenção e operação e controle de equipamentos. | 30,00 |
| | Adquirir banqueta de parto. | 2 |
| | Manter 100% do serviço do Laboratório Regional de Prótese Dentária no Município. | 100,00 |
| | Implantar o serviço de LTCAT- Laudo técnico de condições ambientais de trabalho. | 0 |
| | Aumentar a oferta em mais 50 Próteses Dentárias (mensalmente) conforme demanda existente do Laboratório Regional de Prótese Dentária. (LRPD). | 600 |
| | Implementar a licença ambiental. | 1 |
| | Realizar 100% da manutenção Preventiva mensal dos equipamentos que compõe a Saúde Bucal. | 100,00 |
| | Manter o Alvara Sanitário Estadual atualizado. | 1 |
| | Atender 60% do grupo prioritário de diabéticos na Atenção Básica por ESB. | 45,00 |
| | Manter atualizado o PCMSO - Programa Médico de Saúde Ocupacional. | 1 |
| | Manter atualizado o PPRA - Programa de prevenção de riscos ambientais. | 1 |
| | Implantar as práticas de educação permanente em todos só serviços de HMERG. | 10,00 |
| | Adquirir Jardinagem nas laterais e parte interna d HMERG. | 1 |
| | Adquirir Aparelho de Raio x. | 1 |
| | Modernizar equipamentos de autoclaves para o CME. | 1 |
| | Modernizar os equipamentos do serviço de processamento de roupas. | 1 |
| | Adquirir mesas de cabeceiras para internamento. | 10 |
| | Adquirir poltronas para observações e internamentos. | 10 |
| | Adquirir longarinas. | 0 |
| | Adquirir Birôs. | 6 |
| | Adquirir ar condicionados para internações da clínica medica e sala de medicação. | 3 |
| 301 - Atenção Básica | Viabilizar o acesso dos serviços de saúde a 100 % da população conforme suas áreas adscritas. | 100,00 |
| | Implementar Política Estadual de Educação Permanente, incentivando os profissionais a participarem de cursos de capacitação e atualização em suas áreas específicas. | 70,00 |
| | Executar 100% das ações pactuadas no Plano Municipal de Vigilância Sanitária. | 100,00 |

| | |
|--|--------|
| Assegurar as vacinas preconizadas pelo Calendário nacional de vacinação para crianças menores de 02 anos de idade – Pentavalente (3* dose), Pneumocócica 10 valente (2* dose) e Triplíce (1* dose) – segundo parâmetros do Previne Brasil. | 100,00 |
| Fomentar e desenvolver ações de promoção de saúde e prevenção de doenças e agravos. | 8 |
| Realizar 1 campanha de amamentação por ano. | 1 |
| Manter em 0,1% ou ampliar proporção de parto normal. | 0,10 |
| Contratar 02 profissionais psicólogos, mantendo o contrato anualmente. | 2 |
| Criação de salas no Centro de Especialidades, adequando-as conforme a especialidade de atendimento. | 0 |
| Promover, avaliar e monitorar a qualidade de vida dos educandos através de ações voltadas ao PSE nas escolas da rede pública. | 28 |
| Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal, na Atenção Básica com solicitação de habilitação de 06 (seis) equipes para o Ministério da Saúde. | 0 |
| Manter operante o sistema do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC na Atenção primária a saúde. | 14 |
| Alcançar o percentual das metas do indicador 1 (Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação) do Programa Previne Brasil no primeiro ano e aumentar 5% nos anos seguintes em todas as UBS | 40,00 |
| Implementar os protocolos de assistência dos grupos prioritários preconizado pelo o Ministério da Saúde: Saúde da Mulher, Saúde da Criança, saúde Mental, Hipertensos, Diabéticos, Saúde do Homem, Doença Endêmicas (Tuberculose, Hanseníase, Calazar). | 3 |
| Realizar mensalmente o monitoramento do sistema de informação PEC, das crianças menores de 02 anos. | 12 |
| Capacitar os profissionais das unidades de saúde para identificar casos de violência doméstica e sexual. | 100,00 |
| Realizar reuniões de processo de trabalho junto as Equipes de Saúde da Família – ESF. | 2 |
| Manter em Zero o número de óbito infantil. | 0,00 |
| Fortalecer a referência com as Unidades Básicas de Saúde - UBS. | 100,00 |
| Equipar o Centro de Especialidades com material permanente fundamental para o adequado funcionamento do serviço. | 100,00 |
| Reimplantar avaliação ocular dos educandos e identificar possíveis sinais de alterações. | 20 |
| Atender 60% do grupo prioritário de hipertensos na Atenção Básica por ESB, segundo os parâmetros do Previne Brasil. | 45,00 |
| Construir a UBS XIV nos parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde. | 0 |
| Elevar o percentual das metas do indicador 2 (Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV) do Programa. | 60,00 |
| Reduzir a mortalidade infantil. | 5 |
| Garantir Vacinação contra hepatite B para 100% dos Adolescentes, de 11 a 19. | 90,00 |
| Realizar ações intersetoriais para estimular as equipes ESF sobre a importância do trabalho em rede. | 24 |
| Otimizar a relação do SAD do Programa Melhor em Casa com a rede de atenção evitando internações hospitalares. | 6 |
| Realizar em parceria com o município capacitações com as equipes multidisciplinares da atenção básica, para de atendimentos de urgência e emergências nas UBS. | 14 |

| | |
|---|--------|
| Manter em Zero o número de óbitos materno. | 0,00 |
| Fortalecer a rede, proporcionando o aumento de procedimentos multiprofissionais, buscando uma maior efetividade no matriciamento junto as ESF. | 100,00 |
| Adquirir material para PSICOLOGIA e FONOAUDIOLOGIA, visando ao atendimento do público infante juvenil. | 100,00 |
| Garantir insumos para a realização das ações do PSE em promoção, prevenção em saúde, nas escolas pela equipe de saúde. | 100,00 |
| Atender 60% do grupo prioritário de Crianças na Atenção Básica por ESB. | 45,00 |
| Garantir o custeio e incrementos necessários de recursos humanos, despesa permanente, insumos e manutenção dos equipamentos nas 14UBS. | 14 |
| Elevar o percentual das metas do indicador 3 (Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado) do Programa Previne Brasil no primeiro ano e aumentar 10% nos anos seguintes em todas as UBS. | 60,00 |
| Reduzir a mortalidade materna. | 0 |
| Descentralizar o serviço de agendamento da regulação para as UBS,s, com marcação de consultas, exames e procedimentos. | 14 |
| Vacinar 80% dos idosos \geq 60 anos contra a influenza, através de campanha anual. | 100,00 |
| Desenvolver ações de qualificação dos profissionais do ESF sobre as doenças transmissíveis e não transmissíveis. | 14 |
| Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF. | 100,00 |
| Adquirir equipamentos para a especialidade FISIOTERAPIA. | 100,00 |
| Promover capacitações específicas aos ACS para aperfeiçoamento, afim de alcançar melhor resultado voltado aos dados antropométricos. | 100,00 |
| Atender 60% o grupo prioritário de adolescente na Atenção Básica por ESB. | 45,00 |
| Garantir o custeio das reformas e manutenção da estrutura física de todas nas 14 UBS. | 14 |
| Elevar o percentual das metas do indicador 4 (Cobertura de exame citopatológico) do Programa Previne Brasil no primeiro ano e aumentar 5% nos anos seguintes em todas as UBS. | 40,00 |
| Implantar núcleo de educação permanente visando atender 100% das categorias profissional da saúde. | 1 |
| Assegurar um acolhimento aos usuários no setor de regulação de forma humanizada. | 100,00 |
| Garantir as vacinas BCG e Hepatite B ao nascer em todas as crianças. | 100,00 |
| Instituir a linha de cuidados paliativos oncológicos e não-oncológicos do SAD do Programa Melhor em Casa respeitando à defesa ao direito fundamental de acesso à saúde e garantia da continuidade do cuidado. | 100,00 |
| Investigar 100% dos óbitos no SIM. | 100,00 |
| Adquirir equipamento para a especialidade GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. | 100,00 |
| Contratar equipe extra, para suprir as necessidades voltadas ao programa PSE. | 100,00 |
| Aumentar para 70% o número de atendimento de gestante do indicador do Previne Brasil. | 70,00 |
| Viabilizar estratégias para o alcance de 95% do indicador 5 (Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente) do Programa Previne Brasil. | 95,00 |
| Implementar os fluxos de processos de trabalho intersetorial como instrumento de fortalecimento da resolutividade em 100% das Equipes de Saúde da Família. | 0 |
| Aumentar a cobertura vacinal dos homens trabalhadores. | 40,00 |

| | |
|--|--------|
| Monitorar os indicadores pactuados por meio dos sistemas do governo federal. | 100,00 |
| Ofertar atividades coletivas de promoção e a alimentação para as crianças, cujo público alvo é prioritário do Programa Crescer Saudável. | 100,00 |
| Aumentar para 50% o número de tratamentos concluídos. | 35,00 |
| Elevar o percentual das metas do indicador 6 (Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida e consulta em cada semestre) do Programa Previne Brasil no primeiro ano e aumentar 5% nos anos seguintes em todas as UBS. | 50,00 |
| Fortalecer a Política de Saúde do Homem na rede Municipal de forma a ampliar o acesso aos serviços. | 4 |
| Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações do PNI para aplicação das vacinas contra COVID-19. | 100,00 |
| Realizar oficinas terapêutica com cuidadores e familiares. | 12 |
| Implantar um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no Município, com solicitação de habilitação ao Ministério da Saúde. | 0 |
| Elevar o percentual das metas do indicador 7 (Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada) do Programa Previne Brasil no primeiro ano e aumentar 5% nos anos seguintes em todas as UBS. | 50,00 |
| Fortalecer a Política de Saúde dos Adolescentes na rede Municipal de forma a ampliar o acesso aos serviços. | 14 |
| Desenvolver de forma intersetorial, ações educativas de prevenção e controle das Arboviroses, Doença de Chagas e Leishmaniose Visceral. | 10 |
| Garantir a Promoção em Saúde em 80% dos escolares pactuados no PSE, de acordo com as diretrizes do Programa. | 80,00 |
| Viabilizar estratégias pontuais para aumentar a realização de mamografia nas mulheres de 50 a 69 anos. | 230 |
| Fortalecer as ações de promoção e prevenção a saúde da criança de forma cumprir o protocolo do ministério da saúde em 100% das UBS. | 14 |
| Diminuir os óbitos por causas mal definidas. | 45,00 |
| Manter em 100% as vacinas ao nascer na alta hospitalar. | 100,00 |
| Manter o manejo e controle da infecção da Covid-19.nos serviços da APS. | 14 |
| Garantir 100% da aquisição de equipamentos, instrumentais, correlatos e insumos para todas as Equipes de Saúde Bucal cadastrada. | 100,00 |
| Aumentar para 40% o número de atendimentos com Primeira Consulta Odontológica Programática nas Equipes de Saúde Bucal cadastradas. | 35,00 |
| Diminuir e monitorar os casos de hanseníase, tuberculose e sífilis. | 0 |
| Manter em 100% a realização dos testes rápidos de sífilis, Hepatites, HIV, em gestantes antes do parto. | 100,00 |
| Ampliar as ações de Prevenção e Promoção à Saúde pactuando para 8 eventos mensais, conforme preconizado pela SESAU. | 8 |
| Implantar Campanha Anual de Saúde Bucal com foco na detecção precoce de Câncer de Boca. | 1 |
| Incentivar os profissionais de saúde a participarem de cursos online - UNA – SUS. | 70,00 |
| Assegurar 100% o atendimento de Urgência em todas as Equipes de Saúde Bucal cadastradas. | 100,00 |
| Capacitar os profissionais das unidades de saúde para identificar e monitorar casos novos de covid-19. | 100,00 |

| | | |
|---|--|--------|
| | Ampliar as ações de matriciamento junto as Unidades Básicas de Saúde. | 90 |
| | Garantir 100% as visitas domiciliares de forma a atender todos os Acamados. | 100,00 |
| | Garantir 100% as visitas domiciliares de forma a atender todas as Puérperas e Recém Nascidos. | 100,00 |
| | Manter 100% do serviço do Laboratório Regional de Prótese Dentária no Município. | 100,00 |
| | Aumentar a oferta em mais 50 Próteses Dentárias (mensalmente) conforme demanda existente do Laboratório Regional de Prótese Dentária. (LRPD). | 600 |
| | Realizar 100% da manutenção Preventiva mensal dos equipamentos que compõe a Saúde Bucal. | 100,00 |
| | Atender 60% do grupo prioritário de diabéticos na Atenção Básica por ESB. | 45,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Alcançar o percentual das metas do indicador 1 (Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação) do Programa Previne Brasil no primeiro ano e aumentar 5% nos anos seguintes em todas as UBS | 40,00 |
| | Implementar Política Estadual de Educação Permanente, incentivando os profissionais a participarem de cursos de capacitação e atualização em suas áreas específicas. | 70,00 |
| | Capacitar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde – RAS, para o entendimento da função da Atenção Domiciliar do Programa Melhor em Casa para atuação conjunta no acolhimento com escutas qualificadas e expertise no atendimento ao usuário, gerando humanização e segurança. | 18 |
| | Atender em 100% as chamadas reguladas pela central do SAMU 192, visando diminuir os riscos de decorrentes da demora do atendimento. | 100,00 |
| | Garantir a manutenção de equipamentos e mobiliários. | 100,00 |
| | Adquirir mobiliários para otimização de espaço, resultando em maior qualidade e agilidade nas práticas exercidas no âmbito interno dos setores para execução dos serviços. | 20,00 |
| | Garantir e qualificar os atendimentos do HMERG. | 100,00 |
| | Reformar a estrutura física do laboratório. | 1 |
| | Promover em parceria com a secretaria municipal de saúde capacitações específicas a equipe do laboratório, com o objetivo de melhorar a prática profissional e o atendimento à população. | 2 |
| | Implantar os Protocolos de Operação Padrão (POP) em todos os setores e equipamentos do laboratório. | 2 |
| | Contratar um profissional para recepção com qualificação em digitação, afim de garantir uma melhor assistência ao setor da recepção. | 1 |
| | Manter a coleta e destinação adequada dos resíduos dos serviços de saúde conforme resoluções RDC 306/04 da ANVISA. | 100,00 |
| | Realizar 1 campanha de amamentação por ano. | 1 |
| | Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica do HMERG. | 1 |
| | Manter em 0,1% ou ampliar proporção de parto normal. | 0,10 |
| | Reformar o HMERG. | 0 |
| | Reformar a estrutura física do CAPS. | 0 |
| Implementar os protocolos de assistência dos grupos prioritários preconizado pelo o Ministério da Saúde: Saúde da Mulher, Saúde da Criança, saúde Mental, Hipertensos, Diabéticos, Saúde do Homem, Doença Endêmicas (Tuberculose, Hanseníase, Calazar). | 3 | |
| Auxiliar nas desospitalizações de forma abrangente e responsável, objetivando melhoria das práticas na transição do cuidado, atenção humanizada ao paciente e racionalização da utilização dos leitos hospitalares no Hospital Municipal de referência. | 43 | |

| | |
|--|--------|
| Realizar educação permanente aos profissionais da base com execução mínima de 60 horas por servidor ao ano. | 100,00 |
| Qualificar os funcionários envolvidos na urgência e emergência e clínica médica. | 100,00 |
| Realizar reuniões com toda a equipe técnica do laboratório para alinhamento e aperfeiçoamento das ações realizadas dentro do laboratório. | 12 |
| Implantar mapas de controle de temperatura nos equipamentos, como, banho-maria e controle de qualidade de testes Bioquímicos e teste hematológico. | 1 |
| Realizar reuniões de processo de trabalho junto as Equipes de Saúde da Família – ESF. | 2 |
| Manter atualizado o SGORS-IMA/AL - Sistema de Gerenciamento de resíduos sólidos nos serviços de saúde. | 100,00 |
| Atualização dos POPs e manual de boas práticas no serviço de nutrição. | 1 |
| Garantir a manutenção adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários do HMERG, evitando o desabastecimento. | 100,00 |
| Manter em Zero o número de óbito infantil. | 0,00 |
| Ampliar em 4 leitos a Casa de Parto. | 1 |
| Proporcionar o abastecimento de medicações controladas de forma regular e em quantidades suficientes para demanda. | 100,00 |
| Reduzir a mortalidade infantil. | 5 |
| Otimizar à relação do SAD do Programa Melhor em Casa com a rede de atenção evitando internações hospitalares. | 6 |
| Realizar em parceria com o município capacitações com as equipes multidisciplinares da atenção básica, para de atendimentos de urgência e emergências nas UBS. | 14 |
| Realizar o acolhimento com classificação de risco por profissional enfermeiro em 100% dos atendimentos de acordo com protocolos. | 100,00 |
| Realizar reuniões de processo de trabalho junto a Vigilância Epidemiológica. | 2 |
| Manter atualizado o PGRSS- Programa de gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde conforme resoluções RDC 306/04 da ANVISA. | 1 |
| Garantir RT do serviço de nutrição. | 1 |
| Garantir Farmácia do HMERG equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos. | 0 |
| Manter em Zero o número de óbitos materno. | 0,00 |
| Adequar o abrigo de Resíduos dos Serviços de Saúde. | 0 |
| Realizar em parceria com o Estado capacitações com as equipes da atenção básica, atingindo os seguintes profissionais: médico, enfermeiro, agente comunitário de saúde e técnico em enfermagem) para abordagem de problemas vinculados à manejo de transtorno mental, abuso de álcool e outras drogas. | 14 |
| Reduzir a mortalidade materna. | 0 |
| Garantir a oferta de materiais, medicações, insumos e correlatos de forma regular e em quantidades suficientes para demanda do SAD do Programa Melhor em Casa. | 100,00 |
| Manter a base do SAMU descentralizada, organizada, abastecida, supervisionada e em perfeitas condições de uso. | 1 |
| Fortalecer a contra referência em 100% dos serviços do HMERG para a Atenção Básica. | 100,00 |
| Realizar reuniões de processo de trabalho junto aos profissionais do HMERG. | 2 |

| | |
|--|--------|
| Manter a realização da análise da qualidade de água para consumo humano. | 100,00 |
| Implantar os POPs e manual de boas práticas no serviço de farmácia. | 1 |
| Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF. | 100,00 |
| Construir e montar a Base para caixa da água do Projeto de combate a Incêndio e Pânico. | 0 |
| Desenvolver ações de promoção e prevenção do transtorno mental e uso abusivo de álcool e outras drogas e outras temáticas, junto as instituições intersetoriais locais (HMERG, CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, Assistência Social, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação, SAMU e Secretaria Municipal de Saúde). | 14 |
| Implantar núcleo de educação permanente visando atender 100% das categorias profissional da saúde. | 1 |
| Garantir a manutenção da viatura, junto à Secretaria de Estado de Saúde, visando minimizar problemas mecânicos e elétricos do veículo com registros adequados das falhas e as devidas revisões periódicas programadas. | 1 |
| Manter a contra referência em 100% dos serviços do HMERG para Hospitais referenciados. | 100,00 |
| Garantir a manutenção adequada de estoque mínimo de gêneros alimentícios e limpeza para o HMERG para pacientes e profissionais desta instituição. | 100,00 |
| Garantir RT – Termo de responsabilidade técnica do Farmacêutico. | 1 |
| Investigar 100% dos óbitos no SIM. | 100,00 |
| Adequar o CME-Central de Material de Esterilização. | 0 |
| Realizar campanhas nas temáticas: Janeiro Branco, Dia Nacional de Combate às Drogas e Alcoolismo, Luta Antimanicomial, Setembro Amarelo e Dia da Saúde Mental de forma intersetorial. | 100,00 |
| Implementar os fluxos de processos de trabalho intersetorial como instrumento de fortalecimento da resolutividade em 100% das Equipes de Saúde da Família. | 0 |
| Apoiar a participação da gestão e dos profissionais que compõem o SAD do Programa Melhor em Casa nas propostas de educação permanente e continuada, objetivando a melhoria da qualidade do serviço e equidade no cuidado; qualificação e aperfeiçoamento profissional promovendo maior segurança, produtividade e reformulação das práticas do serviço, respectivamente. | 6 |
| Manter a contra referência em 100% dos serviços do HMERG para Hospitais referenciados. Implantar a avaliação de satisfação dos usuários. | 50,00 |
| Adquirir de fogão industrial com forno. | 1 |
| Manter em 100% o teste do olhinho da triagem neonatal. | 100,00 |
| Adequar o Serviço de Nutrição e dietética | 0 |
| Implantar o fluxograma da atenção psicossocial. | 0 |
| Fortalecer a Política de Saúde do Homem na rede Municipal de forma a ampliar o acesso aos serviços. | 4 |
| Realizar oficinas terapêutica com cuidadores e familiares. | 12 |
| Otimizar a sistematização de enfermagem em todos os pacientes internos. | 100,00 |
| Substituir armários para o serviço de nutrição. | 1 |
| Manter em 100% o teste do coraçãozinho da triagem neonatal. | 100,00 |
| Ampliar as Observações masculina, feminina, pediátrica, estabilização e sala de curativo. | 0 |
| Implantar os leitos psiquiátricos no Hospital Ênio Ricardo Gomes para estabilização de casos de crises e processos de desintoxicação de usuários de álcool e outras drogas. | 0 |

| | |
|--|--------|
| Promover em parceria com a secretaria de Estado de Saúde capacitações específicas a equipe do CAPS para os aperfeiçoamentos necessários, afim de alcançar melhores e mais eficazes abordagens e assistência terapêutica. | 100,00 |
| Garantir condições adequadas de acolhimento e de trabalho dos profissionais do SAD. | 90,00 |
| Aprimorar os diversos protocolos de urgência e Emergência, clínicas, traumáticas e da COVID-19. | 100,00 |
| Adquirir Sistema de exaustão para minimizar o calor do ambiente. | 1 |
| Implantar o teste da orelhinha no município. | 100,00 |
| Adequar a acessibilidade na frente do HMERG. | 0 |
| Retornar as atividades terapêuticas grupais. | 100,00 |
| Atualizar o POP de Enfermagem. | 1 |
| Adquirir coifa para o serviço de nutrição. | 1 |
| Manter em 100% as vacinas ao nascer na alta hospitalar. | 100,00 |
| Instalar detectores de fumaça, acionadores de alarmes, bombas de incêndio e central de alarmes corpo de bombeiros. | 0 |
| Contratar nutricionista. | 1 |
| Manter atualizado o RT de Enfermeiro. | 1 |
| Manter em 100% a realização dos testes rápidos de sífilis, Hepatites, HIV, em gestantes antes do parto. | 100,00 |
| Fortalecer e aumentar a qualificação do Laboratório de Análise Clínica Reginaldo Sena. | 100,00 |
| Contratar Terapeuta Ocupacional. | 1 |
| Implantar a avaliação de satisfação dos usuários. | 50,00 |
| Manter Zero o número de episiotomia durante o parto. | 0,00 |
| Ampliar cobertura para as ambulâncias na garagem. | 1 |
| Adquirir equipamentos permanentes: aparelho de TV de 34 polegadas, um aparelho smartphone, uma máquina de lavar de 11kg, uma caixa de som, um microfone, um bebedouro, um fogão e um forno industrial. | 100,00 |
| Manter POPs enfermagem obstétrica atualizado. | 1 |
| Adquirir macas apropriadas para estabilização. | 1 |
| Ampliar as ações de matriciamento junto as Unidades Básicas de Saúde. | 90 |
| Fortalecer o projeto cegonha taperense com as UBSS. | 1 |
| Implantar a informatização e oferta de serviços digitais do HMERG. | 1 |
| Solicitação de habilitação junto ao Ministério da Saúde de construção e estruturação profissional do CAPSi | 1 |
| Ampliar a frota de ambulância do HMERG, conforme estudo custo benefício. | 0 |
| Implantar o PMOC- Plano de manutenção e operação e controle de equipamentos. | 30,00 |

| | | |
|---|---|--------|
| | Adquirir banqueta de parto. | 2 |
| | Implantar o serviço de LTCAT- Laudo técnico de condições ambientais de trabalho. | 0 |
| | Implementar a licença ambiental. | 1 |
| | Manter o Alvara Sanitário Estadual atualizado. | 1 |
| | Manter atualizado o PCMSO - Programa Médico de Saúde Ocupacional. | 1 |
| | Manter atualizado o PPRA - Programa de prevenção de riscos ambientais. | 1 |
| | Implantar as práticas de educação permanente em todos só serviços de HMERG. | 10,00 |
| | Adquirir Jardinagem nas laterais e parte interna d HMERG. | 1 |
| | Adquirir Aparelho de Raio x. | 1 |
| | Modernizar equipamentos de autoclaves para o CME. | 1 |
| | Modernizar os equipamentos do serviço de processamento de roupas. | 1 |
| | Adquirir mesas de cabeceiras para internamento. | 10 |
| | Adquirir poltronas para observações e internamentos. | 10 |
| | Adquirir longarinas. | 0 |
| | Adquirir Birôs. | 6 |
| | Adquirir ar condicionados para internações da clínica medica e sala de medicação. | 3 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica do HMERG. | 1 |
| | Implementar Política Estadual de Educação Permanente, incentivando os profissionais a participarem de cursos de capacitação e atualização em suas áreas específicas. | 70,00 |
| | Rever o Elenco Básico de Medicamentos anualmente. | 1 |
| | Proporcionar o abastecimento de medicações controladas de forma regular e em quantidades suficientes para demanda. | 100,00 |
| | Garantir a entrega de medicamentos às Farmácias da rede municipal de saúde em tempo oportuno. | 60,00 |
| | Garantir a manutenção adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários do HMERG, evitando o desabastecimento. | 100,00 |
| | Garantir Farmácia do HMERG equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos. | 0 |
| | Utilizar os recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) para estruturação da CAF. | 1 |
| | Elevar o percentual das metas do indicador 4 (Cobertura de exame citopatológico) do Programa Previne Brasil no primeiro ano e aumentar 5% nos anos seguintes em todas as UBS. | 40,00 |
| | Realizar capacitações para os operadores do Sistema Hórus. | 2 |
| | Garantir a oferta de materiais, medicações, insumos e correlatos de forma regular e em quantidades suficientes para demanda do SAD do Programa Melhor em Casa. | 100,00 |

| | | |
|----------------------------|--|--------|
| | Implantar os POPs e manual de boas práticas no serviço de farmácia. | 1 |
| | Viabilizar estratégias para o alcance de 95% do indicador 5 (Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente) do Programa Previne Brasil. | 95,00 |
| | Garantir as vacinas BCG e Hepatite B ao nascer em todas as crianças. | 100,00 |
| | Intensificar a utilização do Sistema Hórus nas Unidades de Saúde. | 15 |
| | Instituir a linha de cuidados paliativos oncológicos e não-oncológicos do SAD do Programa Melhor em Casa respeitando à defesa ao direito fundamental de acesso à saúde e garantia da continuidade do cuidado. | 100,00 |
| | Garantir RT – Termo de responsabilidade técnica do Farmacêutico. | 1 |
| | Implementar os fluxos de processos de trabalho intersetorial como instrumento de fortalecimento da resolutividade em 100% das Equipes de Saúde da Família. | 0 |
| | Elevar o percentual das metas do indicador 6 (Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida e consulta em cada semestre) do Programa Previne Brasil no primeiro ano e aumentar 5% nos anos seguintes em todas as UBS. | 50,00 |
| | Elevar o percentual das metas do indicador 7 (Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada) do Programa Previne Brasil no primeiro ano e aumentar 5% nos anos seguintes em todas as UBS. | 50,00 |
| | Viabilizar estratégias pontuais para aumentar a realização de mamografia nas mulheres de 50 a 69 anos. | 230 |
| | Manter o manejo e controle da infecção da Covid-19.nos serviços da APS. | 14 |
| | Manter em 100% a realização dos testes rápidos de sífilis, Hepatites, HIV, em gestantes antes do parto. | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Reformar o HMERG. | 0 |
| | Implementar Política Estadual de Educação Permanente, incentivando os profissionais a participarem de cursos de capacitação e atualização em suas áreas específicas. | 70,00 |
| | Executar 100% das ações pactuadas no Plano Municipal de Vigilância Sanitária. | 100,00 |
| | Executar em 100% as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo Estado. | 100,00 |
| | Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequada para a realização das ações. | 1 |
| | Manter a realização da análise da qualidade de água para consumo humano. | 100,00 |
| | Realizar capacitações profissionais para os técnicos da VISA. | 2 |
| | Implantar núcleo de educação permanente visando atender 100% das categorias profissional da saúde. | 1 |
| | Realizar inspeções sanitárias tendo como objetivo evitar o risco sanitário em estabelecimentos sujeitos a VISA. | 100,00 |
| | Adequar o CME-Central de Material de Esterilização. | 0 |
| | Implementar os fluxos de processos de trabalho intersetorial como instrumento de fortalecimento da resolutividade em 100% das Equipes de Saúde da Família. | 0 |
| | Realizar investigação das notificações e denúncias obrigatórias de queixas técnicas e eventos adversos. | 100,00 |
| | Adequar o Serviço de Nutrição e dietética | 0 |
| | Ampliar as Observações masculina, feminina, pediátrica, estabilização e sala de curativo. | 0 |

| | | |
|---------------------------------|--|--------|
| | Adequar a acessibilidade na frente do HMERG. | 0 |
| | Manter o manejo e controle da infecção da Covid-19.nos serviços da APS. | 14 |
| | Ampliar cobertura para as ambulâncias na garagem. | 1 |
| | Implementar a licença ambiental. | 1 |
| | Manter o Alvara Sanitário Estadual atualizado. | 1 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Alcançar o percentual das metas do indicador 1 (Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação) do Programa Previne Brasil no primeiro ano e aumentar 5% nos anos seguintes em todas as UBS | 40,00 |
| | Implementar Política Estadual de Educação Permanente, incentivando os profissionais a participarem de cursos de capacitação e atualização em suas áreas específicas. | 70,00 |
| | Executar 100% das ações pactuadas no Plano Municipal de Vigilância Sanitária. | 100,00 |
| | Assegurar as vacinas preconizadas pelo Calendário nacional de vacinação para crianças menores de 02 anos de idade – Pentavalente (3* dose), Pneumocócica 10 valente (2* dose) e Triplice (1* dose) – segundo parâmetros do Previne Brasil. | 100,00 |
| | Fomentar e desenvolver ações de promoção de saúde e prevenção de doenças e agravos. | 8 |
| | Fortalecer a vigilância em saúde para que a resolutividade do serviço possa ser cumprida com maior eficácia. | 1 |
| | Implementar os protocolos de assistência dos grupos prioritários preconizado pelo o Ministério da Saúde: Saúde da Mulher, Saúde da Criança, saúde Mental, Hipertensos, Diabéticos, Saúde do Homem, Doença Endêmicas (Tuberculose, Hanseníase, Calazar). | 3 |
| | Visitar 70.878 imóveis para tratamento e eliminar 100% de possíveis criadouros e/ou focos do Aedes Aegypti. | 100,00 |
| | Realizar mensalmente o monitoramento do sistema de informação PEC, das crianças menores de 02 anos. | 12 |
| | Capacitar os profissionais das unidades de saúde para identificar casos de violência doméstica e sexual. | 100,00 |
| | Qualificar os profissionais de saúde para melhorar os indicadores do INVIG. | 100,00 |
| | Elevar o percentual das metas do indicador 2 (Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV) do Programa. | 60,00 |
| | Reduzir a mortalidade infantil. | 5 |
| | Visitar 15.882 imóveis para pesquisa larvária do Aedes aegypti. | 100,00 |
| | Garantir Vacinação contra hepatite B para 100% dos Adolescentes, de 11 a 19. | 90,00 |
| | Qualificar as notificações de doenças e agravos pelos HMERG e equipes ESF. | 100,00 |
| | Realizar ações intersetoriais para estimular as equipes ESF sobre a importância do trabalho em rede. | 24 |
| | Realizar reuniões de processo de trabalho junto a Vigilância Epidemiológica. | 2 |
| | Reduzir a mortalidade materna. | 0 |
| | Visitar quinzenalmente pontos estratégicos – PE, para tratamento, pesquisa larvária e eliminação de possíveis criadouros e/ou focos do Aedes aegypti. | 100,00 |
| | Vacinar 80% dos idosos ≥ 60 anos contra a influenza, através de campanha anual. | 100,00 |

| | |
|--|--------|
| Desenvolver ações de qualificação dos profissionais do ESF sobre as doenças transmissíveis e não transmissíveis. | 14 |
| Estimular os profissionais para participarem de cursos presenciais e online ofertados pelo Município, Estado e Governo Federal. | 100,00 |
| Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF. | 100,00 |
| Elevar o percentual das metas do indicador 4 (Cobertura de exame citopatológico) do Programa Previne Brasil no primeiro ano e aumentar 5% nos anos seguintes em todas as UBS. | 40,00 |
| Implantar núcleo de educação permanente visando atender 100% das categorias profissional da saúde. | 1 |
| Visitar as localidades pactuadas para o controle de Doença de Chagas. | 100,00 |
| Garantir as vacinas BCG e Hepatite B ao nascer em todas as crianças. | 100,00 |
| Realizar monitoramento dos casos de notificação de agravo. | 100,00 |
| Investigar 100% dos óbitos no SIM. | 100,00 |
| Viabilizar estratégias para o alcance de 95% do indicador 5 (Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente) do Programa Previne Brasil. | 95,00 |
| Implementar os fluxos de processos de trabalho intersetorial como instrumento de fortalecimento da resolutividade em 100% das Equipes de Saúde da Família. | 0 |
| Visitar as localidades pactuadas para o controle de Leishmaniose Visceral. | 100,00 |
| Aumentar a cobertura vacinal dos homens trabalhadores. | 40,00 |
| Monitorar os indicadores pactuados por meio dos sistemas do governo federal. | 100,00 |
| Elevar o percentual das metas do indicador 6 (Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida e consulta em cada semestre) do Programa Previne Brasil no primeiro ano e aumentar 5% nos anos seguintes em todas as UBS. | 50,00 |
| Fortalecer a Política de Saúde do Homem na rede Municipal de forma a ampliar o acesso aos serviços. | 4 |
| Adquirir EPIs, e condições de trabalho de forma regular e em quantidades suficientes para demanda de ACE. | 100,00 |
| Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações do PNI para aplicação das vacinas contra COVID-19. | 100,00 |
| Acompanhar o SISPACTO para garantir que a base de dados seja sempre atualizado. | 90,00 |
| Elevar o percentual das metas do indicador 7 (Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada) do Programa Previne Brasil no primeiro ano e aumentar 5% nos anos seguintes em todas as UBS. | 50,00 |
| Fortalecer a Política de Saúde dos Adolescentes na rede Municipal de forma a ampliar o acesso aos serviços. | 14 |
| Desenvolver de forma intersetorial, ações educativas de prevenção e controle das Arboviroses, Doença de Chagas e Leishmaniose Visceral. | 10 |
| Auxiliar no monitoramento do INVIG. | 100,00 |
| Viabilizar estratégias pontuais para aumentar a realização de mamografia nas mulheres de 50 a 69 anos. | 230 |
| Fortalecer as ações de promoção e prevenção a saúde da criança de forma cumprir o protocolo do ministério da saúde em 100% das UBS. | 14 |
| Garantir Capacitação/atualização para os 28 ACE's. | 100,00 |
| Diminuir os óbitos por causas mal definidas. | 45,00 |

| | | |
|------------------------------|--|--------|
| | Manter o manejo e controle da infecção da Covid-19.nos serviços da APS. | 14 |
| | Manter em 100% as vacinas ao nascer na alta hospitalar. | 100,00 |
| | Manter em 100% a realização dos testes rápidos de sífilis, Hepatites, HIV, em gestantes antes do parto. | 100,00 |
| | Realizar o reconhecimento geográfico das localidades pactuadas. | 100,00 |
| | Diminuir e monitorar os casos de hanseníase, tuberculose e sífilis. | 0 |
| | Construir calendário /cronograma anual com as atividades de monitoramento e avaliação da vigilância em saúde. | 1 |
| | Adquirir equipamentos permanentes (computador, notebook, bebedouro, impressora multiuso, retroprojetor, centrífuga, mural). | 100,00 |
| | Incentivar os profissionais de saúde a participarem de cursos online - UNA – SUS. | 70,00 |
| | Adquirir material de trabalho (bomba costal para borrifação, pinça para captura de triatomíneos) | 100,00 |
| | Capacitar os profissionais das unidades de saúde para identificar e monitorar casos novos de covid-19. | 100,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Implementar Política Estadual de Educação Permanente, incentivando os profissionais a participarem de cursos de capacitação e atualização em suas áreas específicas. | 70,00 |
| | Atualização dos POPs e manual de boas práticas no serviço de nutrição. | 1 |
| | Garantir RT do serviço de nutrição. | 1 |
| | Implantar núcleo de educação permanente visando atender 100% das categorias profissional da saúde. | 1 |
| | Garantir a manutenção adequada de estoque mínimo de gêneros alimentícios e limpeza para o HMERG para pacientes e profissionais desta instituição. | 100,00 |
| | Implementar os fluxos de processos de trabalho intersetorial como instrumento de fortalecimento da resolutividade em 100% das Equipes de Saúde da Família. | 0 |
| | Fortalecer as ações de promoção e prevenção a saúde da criança de forma cumprir o protocolo do ministério da saúde em 100% das UBS. | 14 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | 1.262.772,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.262.772,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | 0,00 | 453.392,09 | 19.270.859,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 19.724.251,09 |
| | Capital | 0,00 | N/A | 787.900,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 787.900,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | N/A | 14.888.280,00 | 679.440,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 15.567.720,00 |
| | Capital | 0,00 | 2.807.957,88 | 2.961.168,00 | 735.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 6.504.125,88 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | N/A | 3.536.772,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.536.772,00 |
| | Capital | 0,00 | N/A | 55.274,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 55.274,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | N/A | 739.307,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 739.307,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | N/A | 20.620,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 20.620,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | N/A | 444.426,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 444.426,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |